



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

012/2025

CONTRATANTE (UASG)

(985023)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 927.337,69 (Novecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

25/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



SUMÁRIO

1	DO OBJETO.....	3
2	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	9
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	11
7	DA FASE DE JULGAMENTO	16
8	DA FASE DE HABILITAÇÃO	18
9	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	26
10	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	27
11	DOS RECURSOS	28
12	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	29
13	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	32
14	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	33
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	35
	Apêndice I do Termo de Referência.....	59
	ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.....	75
	ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	94
	ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial	105
	ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta.....	107
	ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.....	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Administrativo nº 056/2025)

**LICITAÇÃO COM ITENS DE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS (CONFORME ANEXO VI)**

Torna-se público que o Município de Pirapora/MG, por meio do Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Otávio Carneiro nº 1.102, Santo Antônio, Pirapora - MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n. 050/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação contém itens de participação exclusiva de Micro Empresas, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas.

3.2. Não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.

3.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere aos itens de participação exclusiva neste certame fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte em que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

empresa de pequeno porte.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

3.8.9.1. Considerando que a vedação de participação de empresas em consórcio não resultará em risco à competitividade do certame, pois existem, no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas no edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão dos serviços, entende-se conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio”.

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

- 4.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá após encerrada a fase de apresentação de propostas e lances.
- 4.2.** Será conferido todos os documentos dos participantes no SICAF e documentos complementares poderão ser solicitados pelo Pregoeiro através de convocação de anexo, tendo o prazo para envio de no máximo 2 horas, podendo ser prorrogado por igual período à critério da equipe de licitação responsável pelo certame. O NÃO envio dos anexos nos prazos estipulados acarretará em desclassificação da licitante.
- 4.3.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.4.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. A proposta deverá conter os VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no **MÁXIMO**



02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou



condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.
- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia via meio eletrônico.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

§4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço.

8.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo de 2 horas.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Ressalvado o disposto no item 8.6, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.20. Habilitação jurídica:

8.20.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.20.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.20.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.20.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.20.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

Lei nº 5.764, de 1971;

8.20.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.20.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.21. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.21.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.21.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21.6. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;

8.22. Qualificação Econômico-Financeira.

8.22.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

8.22.1.1. Os documentos referidos no 8.22.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



8.22.1.1 Para a certidão de falência e concordata que não consignar em sua redação o período de vigência, será considerado período de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.

8.22.1.2 Tais exigências têm por finalidade demonstrar que a empresa participante do certame goza de boa saúde financeira, possuindo assim, sob a perspectiva econômico-financeira, capacidade para suportar as despesas decorrentes da execução do contrato.

8.22.1.3 A certidão negativa de falência, especificamente, destina-se a atestar que não existem processos dessa natureza tramitando em face da empresa licitante, do que se presume sua insolvência, sobre o tema, comenta Marçal Justen Filho:

“A certidão negativa de pedido de falência satisfaz a exigência legal. No entanto, a certidão positiva não significa, de modo necessário, ausência de qualificação econômico-financeira. Quem requer a própria falência confessa-se insolvente. Há presunção absoluta de que o insolvente não possui qualificação econômico-financeira.

Quando, porém, o pedido de falência tiver sido formulado por terceiro, a situação muda de figura. Enquanto o Poder Judiciário não decidir a questão, não se pode presumir insolvência. A garantia ao direito de ação abrange o direito de ampla defesa (inclusive para presumir-se, enquanto não proferida sentença, que as partes encontram-se em situação de igualdade).

Assim, a contestação ao pedido de falência (ainda que não acompanhada de depósito elisivo) basta para afastar qualquer presunção de inidoneidade.”

8.23. Qualificação Técnica ou Operacional

8.23.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.23.2. Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

8.23.3. Justifica-se a exigência do atestado operacional para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital e ainda demonstrar que a licitante atua no ramo pertinente ao objeto.

Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.”

8.23.3.1. A exigência do atestado de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica. Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que “em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente.

8.23.4. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal; (Sendo dispensado caso a empresa seja isenta da autorização).

8.23.5. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

8.23.6. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8.24. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.25. As certidões de regularidade, quando não vierem com prazo de validade expresso, serão consideradas válidas se emitidas em até **90 (noventa) dias**, da data designada para abertura da sessão.

8.26. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.27. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.28. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.28.1. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.29. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste



Edital.

8.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.31. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.31.1. No ato da assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO CONFORME ART. 123 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme modelo contido no ANEXO V do presente Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8 Das condições de entrega do objeto: Conforme o item 8 do Termo de Referência (anexo I);

9.9 Das condições de pagamento: Conforme o item 10 do Termo de Referência (anexo I);

9.10 Da garantia do objeto: Conforme o item 8.6 do Termo de Referência (Anexo I);

9.11 Da fiscalização e Gestão contratual: Conforme o item 9.10.1 e 9.10.2 do Termo de Referência (Anexo I);

9.12 Da revisão dos preços registrados e cancelamento da ARP: Item 13 do Termo de Referência (Anexo I);

9.13 Da possibilidade de atualização alteração e atualização dos preços registrados: Conforme Item 6 da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III).

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o



objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

11.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pirapora.mg.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

- 12.1.2.2** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4** deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5** Fraudar a licitação
- 12.1.6** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1** Advertência;
 - 12.2.2** Multa;
 - 12.2.3** Impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

12.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 As peculiaridades do caso concreto

12.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita



no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: preferencialmente, para o endereço eletrônico **sesau.licitacao@pirapora.mg.gov.br** ou protocolizadas no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, dirigida ao Pregoeiro no horário de 08:00 às 14:00 horas.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre as disposições deste documento e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, inclusive divergências relacionadas ao lançamento no ComprasGov.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Compras do Governo Federal - endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e site oficial do município – <https://www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes/>.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1** ANEXO I - Termo de Referência;
- 14.11.1.1** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 14.11.2** ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 14.11.3** ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.11.4** ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial;
- 14.11.5** ANEXO V – Modelo Declaração Conjunta;
- 14.11.6** ANEXO VI – VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

Pirapora, 11 de agosto de 2025.

Soraya Alves Cardoso
Coordenação de Saúde Bucal Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG. Conforme **ID PCA/PNCP Nº 130/2025**.

1.2 Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FLUORIDRICO 10 % PARA PORCELANA SERINGA COM 2,5 ML	UND	10	R\$ 43,79	R\$ 437,90
2	ÁCIDO PROLIACRILICO 11,5 % FRASCO COM 10 ML	UND	36	R\$ 85,36	R\$ 3.072,96
3	ÁCIDO FOSFORICO P/ APLICAÇÃO DE COMPOSITOS 37% SERINGA 2,5ML CONDAC - 37	UND	350	R\$ 16,15	R\$ 5.652,50
4	ADESIVO PRIMER E BOND 2.1 DENTSPLAY RESINA, DENTINA E ESMALTE COM FLÚOR A BASE DE ETANOL SIMILAR OU SEPERIOR A DENSTSPLY.	UND	30	R\$ 115,83	R\$ 3.474,90
5	ADESIVO BOND DENTINA E ESMALTE COM 5 A 6 ML SIMILAR OU SUPERIOR AMBAR OU MAGIC BOND D.E	UND	30	R\$ 80,02	R\$ 2.400,60
6	ADESIVO ADPER SINGLE BOND Nº2. COM 6 GR-CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO.COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, IURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDOPOLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA EETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESODE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A SINGLE BOND 2. 3 M ESPE	UND	50	R\$172,66	R\$ 8.633,00
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO	GALÃO	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	COM 5 LT				
8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO Com 100 ml	FR	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 27 LONGA – CX C/100	CX	60	R\$ 68,69	R\$ 4.121,40
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 30G CURTA – CX C/100	CX	40	R\$ 73,16	R\$ 2.926,40
11	AGENDA HORÁRIO ODONTOLÓGICA CAPA DURA 15X21 298 PÁGINAS CAPA DURA LAMINADO COM MAIOR DURABILIDADE	UND	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
12	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO KIT COM 03 ALAVANCAS	KIT	15	R\$ 131,41	R\$ 1.971,15
13	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL KIT COM 03 ALAVANCAS	KIT	15	R\$ 130,99	R\$ 1.964,85
14	ALAVANCA APICAL KIT COM 03 301, 302, 303	KIT	15	R\$ 162,70	R\$ 2.440,50
15	ÁLBUM SERIADO DOENÇA PERIODONTAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A DOENÇA PERIODONTALSIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 164,46	R\$ 1.644,60
16	ÁLBUM SERIADO HIGIENIZAÇÃO BUCAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A HIGIENE BUCALSIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 166,34	R\$ 1.663,40
17	ÁLBUM SERIADO SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM TEXTOS E GRAVURAS SOBRE A SAÚDE DO ADOLESCENTESIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 167,56	R\$ 1.675,60
18	ÁLCOOL 70% ETÍLICO HOSPITALAR FRASCO COM 1 LITRO	LT	180	R\$ 15,05	R\$ 2.709,00
19	ALCOOL ABSOLUTO 96,8% FRASCO COM 1 LT	LT	24	R\$ 14,66	R\$ 351,84
20	ALCOOL HIDRATADO 70 % EM GEL 450 GR/ 500 ML COM VÁLVULA PAMP	LT	72	R\$ 17,75	R\$ 1.278,00
21	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PCT COM 454 GR TIPO JELTRALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; DUSTLESS: SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE	PCT	80	R\$ 84,17	R\$ 6.733,60

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFECCÃO DO MODELO; MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS.				
22	ALGODÃO HIDROFILO ROLO C/ 500GR	ROLO	36	R\$ 33,81	R\$ 1.217,16
23	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAÍNA 2% 1 : 100.000 tubos de vidro	CX	180	R\$ 193,73	R\$ 34.871,40
24	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 1: 100.000 COM VASO tubos de vidro	CX	30	R\$ 224,89	R\$ 6.746,70
25	ANESTESICO CITOCAINA 3% COM PRILOCAINA CX COM 50 CRISTALIA	CX	40	R\$ 281,14	R\$ 11.245,60
26	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	54	R\$ 183,42	R\$ 9.904,68
27	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	80	R\$ 137,68	R\$ 11.014,40
28	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO MEPISV	CX	30	R\$ 205,93	R\$ 6.177,90
29	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO MEPIADRE	CX	36	R\$ 221,45	R\$ 7.972,20
30	ANESTÉSICO 100 SS WHITE COM VASO	CX	80	R\$ 108,06	R\$ 8.644,80
31	ANESTÉSICO T. GEL COM 20 % DE BENZOCAÍNA COM 12 G - SABOR TUTI FRUTTI BENZOTOP DFL	CX	72	R\$ 24,46	R\$ 1.761,12
32	ALVEOLOTOMO CURVO em aço inox	UND	30	R\$ 101,76	R\$ 3.052,80
33	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PCT COM 100 NA COR BRANCA- AUTOCOLANTE DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDA	PCT	250	R\$ 37,40	R\$ 9.350,00
34	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 20 X 10 CM	UND	20	R\$ 37,97	R\$ 759,40
35	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 22 X 9 X 1,5 CM	UND	30	R\$ 51,46	R\$ 1.543,80
36	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR Reforçada MULTIUSO 2,7 L X 19 CMX13,4CM X 5,8AL – PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - COR BRANCA	UND	30	R\$ 25,34	R\$ 760,20
37	BICARBONATO DE SÓDIO ULTRAFINO PO PARA PROFILAXIA FRASCO C/ 250GR SABOR MORANGO	UND	45	R\$ 32,05	R\$ 1.442,25
38	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1556 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

39	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1557 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20
40	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	40	R\$ 15,19	R\$ 607,60
41	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 9561 FF	UND	40	R\$ 14,15	R\$ 566,00
42	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 FG	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
43	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 FG	UND	25	R\$ 14,08	R\$ 352,00
44	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 FG	UND	25	R\$ 14,22	R\$ 355,50
45	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 FG	UND	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25
46	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 FG	UND	25	R\$ 14,20	R\$ 355,00
47	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 FG	UND	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
48	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 CONTA ÂNGULO	UND	40	R\$ 19,16	R\$ 766,40
49	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,96	R\$ 568,80
50	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,93	R\$ 567,90
51	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,86	R\$ 565,80
52	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 19,05	R\$ 571,50
53	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
54	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
55	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1031	UND	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50
56	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1032	UND	30	R\$ 13,85	R\$ 415,50
57	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UND	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
58	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UND	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10
59	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1035	UND	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
60	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1036	UND	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
61	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1151	UND	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40
62	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1153	UND	30	R\$ 13,92	R\$ 417,60
63	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090	UND	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
64	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1091	UND	20	R\$ 13,78	R\$ 275,60
65	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1092	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
66	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1093	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
67	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1094	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
68	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1095	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

69	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1096	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
70	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135	UND	40	R\$ 13,84	R\$ 553,60
71	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135 F	UND	40	R\$ 13,84	R\$ 553,60
72	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135FF	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
73	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2200 FG	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
74	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	30	R\$ 13,94	R\$ 418,20
75	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	30	R\$ 13,94	R\$ 418,20
76	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
77	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3203 FF	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
78	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3215	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
79	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
80	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
81	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
83	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
85	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
86	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
87	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
88	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA	UND	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA				
89	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
90	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80
91	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1017 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
92	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1018 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
93	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
94	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1 CONTA ANGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
95	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 2 CONTA ANGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
96	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 3 CONTA ANGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
97	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 4 CONTA ANGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
98	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
99	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
100	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50
101	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	40	R\$ 22,55	R\$ 902,00
102	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50
103	BROCA ENDO Z SIMILAR OU SUPERIOR MAILLEFER	UND	24	R\$ 45,68	R\$ 1.096,32
104	BROCA ZERKRIA 23 MM REFERENCIA 151	UND	36	R\$ 45,66	R\$ 1.643,76
105	BROCA ZERKRIA 28 MM REFERENCIA 151	UND	36	R\$ 44,66	R\$ 1.607,76
106	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 30 FUROS EM CAIXA INOX / ALUMINIO - PERFURADA	UND	18	R\$ 72,95	R\$ 1.313,10
107	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 60 FUROS EM CAIXA INOX/ ALUMINIO –	UND	180	R\$ 88,59	R\$ 15.946,20

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	PERFURADA				
108	BORRIFADOR/PULVERIZADOR Branco 500 ML	UND	40	R\$ 14,21	R\$ 568,40
109	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX100 M	UND	10	R\$ 99,69	R\$ 996,90
110	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100 M	UND	10	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80
111	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX 100 M	UND	8	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64
112	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250MMX100 M	UND	8	R\$ 147,19	R\$ 1.177,52
113	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300MMX 100 M	UND	8	R\$ 202,07	R\$ 1.616,56
114	CABO P/ ESPELHO BUCAL Nº 5 INOX OU ALUMINIO	UND	180	R\$ 14,74	R\$ 2.653,20
115	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3 INOX OU ALUMINIO	UND	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
116	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 8,6 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	24	R\$ 44,79	R\$ 1.074,96
117	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 10 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
118	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 63,82	R\$ 1.276,40
119	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 25 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 72,31	R\$ 1.446,20
120	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA				

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	30 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	16	R\$ 79,76	R\$ 1.276,16
121	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE DE 07 LITROS PAPELÃO	UND	35	R\$ 10,72	R\$ 375,20
122	CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE DE 07 LITROS PLASTICA RIGIDO	UND	10	R\$ 38,95	R\$ 389,50
123	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES DUPLA COR – TIPO CONTACT	PCT	30	R\$ 9,38	R\$ 281,40
124	CARBONO ACCUM FILM COM 12 UNIDADES DUPLA COR –	UND	20	R\$ 28,04	R\$ 560,80
125	CERA DE UTILIDADES COM 05 UNIDADES	UND	60	R\$ 31,33	R\$ 1.879,80
126	CERA ROSA 07 COM 18 LÂMINAS	UND	40	R\$ 31,61	R\$ 1.264,40
127	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/ 50 GR	UND	40	R\$ 21,72	R\$ 868,80
128	CIMENTO DE ZINCO PÓ N1 CLARO 28 GR E LÍQUIDO COM 10 ML LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML). PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES	UND	24	R\$ 43,79	R\$ 1.050,96
129	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL PÓ 12 GR + LÍQ 10 ML À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1-PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2-LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL	UND	20	R\$ 105,85	R\$ 2.117,00
130	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT COM PASTA BASE + CATALISADOR SIMILAR OU SUPERIOR A ALLCEM, DUAL CEMENT	UND	5	R\$ 123,91	R\$ 619,55
131	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - IRM KIT - KIT REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO:PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS	UND	48	R\$ 228,01	R\$ 10.944,48

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY				
132	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL - EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO, APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL	UND	45	R\$ 57,41	R\$ 2.583,45
133	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR - SIMILAR OU SUPERIOR A VILLEVIE 25GR	UND	45	R\$ 26,54	R\$ 1.194,30
134	CLORHEXDINA 0,12% REFIL COM 1 LITRO SEM ÁLCOOL (não manipulado) COM BOMBA DOSADORA	UND	60	R\$ 47,53	R\$ 2.851,80
135	CLORHEXDINA 2% PARA CAVIDADE BUCAL FR COM 100 ML APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 %, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA	UND	60	R\$ 21,67	R\$ 1.300,20
136	CIMENTO HIDRÓXIDO CÁLCIO RAD. C/ ACELERADOR – TIPO HIDRO C PASTA HIDRO C - PASTA RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1 BASE:ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATODE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2 CATALIZADOR:ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C DENTSPLY	CJ	45	R\$ 79,58	R\$ 3.581,10
137	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO HIDROX-CAL O HIDROX-CAL É INDICADO PARA FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES,				

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. MATERIAL PRONTO PARA USO.FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DO MATERIAL.POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO.RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL.ADESIVIDADE À SUPERFÍCIES METÁLICAS. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 20 SEGUNDOS (PARA FOTOPOLIMERIZAR).	UND	30	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
138	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM x 7,5 CM DE ALTA ABSORVIÇÃO 13 FIOS POR CM² c/500 UNID.	PCT	216	R\$ 51,90	R\$ 11.210,40
139	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR	UND	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
140	CUBA INOX/ALUMINIO 22X2X1,5 CM Cuba Redonda de Inox para Assepsia capacidade de 160ml	UND	30	R\$ 22,64	R\$ 679,20
141	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS PLÁSTICAS SORTIDAS	CX	30	R\$ 54,44	R\$ 1.633,20
142	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM FORMA DE PASTA FRASCO COM 10 GR	UND	36	R\$ 88,03	R\$ 3.169,08
143	CURETA ODONTOLÓGICA INOXIDÁVEL DUPLA DE LUCAS Nº 86	UND	35	R\$ 52,92	R\$ 1.852,20
144	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
145	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL;	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES				
146	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
147	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
148	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO:	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES				
149	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. INDICADO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS. CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
150	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. INDICADO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS. CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
151	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
152	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. INDICADO PARA CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS.				

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
153	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
154	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
155	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO:	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES				
156	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
157	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEMCOM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
158	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

159	DETERGENTE REMOVEDOR DE RESÍDUOS PARA SUGADOR TIPO SUGCLAIN C 1 LITRO	UND	96	R\$ 62,36	R\$ 5.986,56
160	DESTACA PERIOSTEO TIPO MOLT	UND	30	R\$ 79,74	R\$ 2.392,20
161	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA RESINA TIPO SOFLEX COM 50	CX	50	R\$ 86,88	R\$ 4.344,00
162	DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA DEF - ATUALIZADO	UND	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
163	EDTA - SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	UND	20	R\$ 15,76	R\$ 315,20
164	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PRÓTESE DENTADURA ADULTO, PACOTES COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PARA ADULTOS XL, MEDIDAS MÍNIMAS DE : 82 X 85 X 46 MM. 20	UND	50	R\$ 31,91	R\$ 1.595,50
165	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 240X 380 cm C/ 100	PCT	15	R\$ 91,40	R\$ 1.371,00
166	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X260 cm C/ 100	PCT	60	R\$ 47,15	R\$ 2.829,00
167	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X160 cm C/ 100	PCT	40	R\$ 27,73	R\$ 1.109,20
168	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 150X 250 cm C/ 100	PCT	15	R\$ 56,92	R\$ 853,80
169	ENXAGUANTE BUCAL TIPO PLAX SOFT MINT SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 2 LT E BOMBA DOSADORA	LT	56	R\$ 60,21	R\$ 3.371,76
170	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5	UND	35	R\$ 33,86	R\$ 1.185,10
171	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL P/ CONTRA ÂNGULO REPARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA DE COR BRANCA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
172	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO 18 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS C/ 04 (QUATRO)FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 36 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL	UND	8.000	R\$ 2,61	R\$ 20.880,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

173	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04(QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARRENDONDADA UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.	UND	8.000	R\$ 2,62	R\$ 20.960,00
174	ESCOVA PARA PRÓTESES DENTARIAS DIVIDIDA EM DUAS ÁREAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E APARELHOS REMOVÍVEIS CERDAS FIRMES E COMPACTAS, QUE AJUDAM A REMOVER OS RESTOS ALIMENTARES E BACTÉRIAS ALOJADOS NAS PRÓTESES E APARELHOS DIVIDIDOS EM DUAS ÁREAS: A MENOR É IDEAL PARA HIGIENIZAR A PARTE INTERNA E A MAIOR A PARTE EXTERNA DA PRÓTESE OU APARELHO. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO.	UND	400	R\$ 26,06	R\$ 10.424,00
175	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON. COVA PARA LAVAR BROCAS ODONTOLÓGICAS.	UND	30	R\$ 15,17	R\$ 455,10
176	ESCOVA CABO LONGO PARA CUSPIDEIRA FORMATO DE MÃO 35cm COM CERDAS DE NYLON DURÁVEL, RESISTENTE E FIRMES, FACILITANDO A ESCOVAÇÃO	UND	25	R\$ 21,67	R\$ 541,75
177	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO	UND	30	R\$ 23,51	R\$ 705,30
178	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO # 70	UND	10	R\$ 25,22	R\$ 252,20
179	ESPELHO BUCAL Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL 304, QUARTZO E ALUMÍNIO EVAPORADO; CARCAÇA (CONCHA) EM CARBONATO ACIMA DE 0,12%, MANGANÊS 1%, SILÍCIO 1%, FÓSFORO 0,04%, ENCHOFRE 0,03%, CROMO 18%; RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE.	UND	80	R\$ 8,56	R\$ 684,80
180	EUCALIPTOL LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA (FR 10 ML)	UND	30	R\$ 21,25	R\$ 637,50
181	EUGENOL 20ML	UND	40	R\$ 30,76	R\$ 1.230,40

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

182	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 25 METROS	UND	3.000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
183	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 500 METROS	UND	36	R\$ 26,24	R\$ 944,64
184	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 1 C/ 264 CM MEDIO	UND	12	R\$ 34,64	R\$ 415,68
185	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 2 C/ 264 CM GROSSO	UND	10	R\$ 36,25	R\$ 362,50
186	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 C/ 264 CM FINO	UND	12	R\$ 37,25	R\$ 447,00
187	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 C/ 264 CM EXTRA FINO	UND	10	R\$ 38,22	R\$ 382,20
188	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 0 C/ 264 CM ULTRA FINO	UND	10	R\$ 38,58	R\$ 385,80
189	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	50	R\$ 72,58	R\$ 3.629,00
190	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	50	R\$ 72,58	R\$ 3.629,00
191	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	30	R\$ 72,38	R\$ 2.171,40
192	FILME DE RAIOS X ADULTO COM 150 UNIDADES VELOCIDADE E SPEED	UND	4	R\$ 347,33	R\$ 1.389,32
193	FIXADOR PARA RAIOS X MÍNIMO 475 ML TIPO CARESTREAM	UND	4	R\$ 38,14	R\$ 152,56
194	FIXADOR PARA DENTADURA SIMILAR OU SUPERIOR A COREGA EM PÓ 50 GR, FIXADOR DE DENTADURAS QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO MAIS FORTE E UM ENCAIXE MAIS SEGURO, BLOQUEIA AS PARTÍCULAS DE COMIDA E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA FALAR, SORRIR E COMER	FR	12	R\$ 43,31	R\$ 519,72
195	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
196	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30	R\$ 68,18	R\$ 2.045,40
197	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	20	R\$ 62,48	R\$ 1.249,60
198	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 ROLO 19 mm x 30 M..	UND	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00
199	FLUOR GEL FOSFATO NEUTRO 200 ML INCOLOR (FRC/ 200 ML).	FR	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20
200	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO 200 ML CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	FR	60	R\$ 13,71	R\$ 822,60
201	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº18 R	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

202	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 18 L	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
203	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 16	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
204	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 17	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
205	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº101	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
206	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº150	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
207	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº151	UND	30	R\$ 587,41	R\$ 17.622,30
208	FÓRCEPS INFANTIL - JOGO PRE MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES	JOGO	18	R\$ 144,91	R\$ 2.608,38
209	FORMOL 37% COM 1 LT	UND	4	R\$ 23,44	R\$ 93,76
210	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1509	UND	6	R\$ 74,97	R\$ 449,82
211	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1520	UND	6	R\$ 72,56	R\$ 435,36
212	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT-PERA CORTE CRUZADO FINI 1517	UND	6	R\$ 72,89	R\$ 437,34
213	FRESA DE TUNGSTENIO+B216:B220 CARBIDE MAXICUT 1510 PM	UND	6	R\$ 73,31	R\$ 439,86
214	GEL DENTAL C/ 100 GR COM SISTEMA CONTA GOTAS COM FLÚOR -INFANTIL	UND	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
215	GESEO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR SALMOM- POTE COM 1KG SIMILAR OU SUPERIOR A DURONE	POTE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
216	GESEO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR ROSA POTE COM 1 KG SIMILAR OU SUPERIOR A HEROSTONE	POTE	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
217	GESEO PEDRA TIPO III AMARELO COM 1 KG – SIMILAR OU SUPERIOR TIPÓ ASFER	PCT	80	R\$ 13,68	R\$ 1.094,40
218	GUARDANAPO DE PAPEL 34X34 CM COR BRANCA PCT C / 50 UM	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
219	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO – SOLUÇÃO (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	UND	42	R\$ 32,07	R\$ 1.346,94
220	HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA C/ 10 UNIDADES (TIPO FIBRINOL)	UND	100	R\$ 72,69	R\$ 7.269,00
221	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ – C/10 GR	UND	42	R\$ 12,36	R\$ 519,12
222	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM 1 LITRO	UND	24	R\$ 9,77	R\$ 234,48
223	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 10 AMPOLAS 24 HORAS	CX	60	R\$ 49,62	R\$ 2.977,20
224	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 50 AMPOLAS 24 HORAS	CX	18	R\$ 201,51	R\$ 3.627,18

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

225	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 - 25 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	CX	60	R\$ 52,70	R\$ 3.162,00
226	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 - 250 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	CX	10	R\$ 117,30	R\$ 1.173,00
227	IODOFORNIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA	UND	5	R\$ 53,66	R\$ 268,30
228	IONÔMERO DE VIDRO P/ <u>CIMENTAÇÃO</u> CONJUNTO C/ LÍONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO COM EXCEPCIONAL ADESÃO, COM BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA.INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, RESTAURAÇÕES FUNDIDAS INTRACORONÁRIAS (INLAY) E RESTAURAÇÕES FUNDIDAS EXTRACORONÁRIAS (ONLAY). PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICOQUIDO E PÓ- SIMILAR SDI - RIVA	CJ	30	R\$ 175,32	R\$ 5.259,60
229	IONÔMERO DE VIDRO P/ FORRAMENTO CONJUNTO CIONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA <u>FORRAÇÃO</u> COM EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. BIOCOMPATÍVEL. ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA LIMPAS. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO. / LÍQUIDO E PÓ-SIMILAR SDI - RIVA	CJ	42	R\$ 183,50	R\$ 7.707,00
230	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO <u>AUTO</u> (SELF CURE) CONJUNTO C/ <u>LÍQUIDO E PÓ</u> – SDI RIVA - IONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, BAIXA EROSÃO ÁCIDA, DUREZA SUPERFICIAL, BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, ALTA RESISTÊNCIA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II. DENTES DECÍDUOS RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. RESTAURAÇÕES CLASSE V,	CJ	30	R\$ 198,76	R\$ 5.962,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	NÚCLEOS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS E PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. OS PIGMENTOS VARIAM DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO.SIMILAR SDI - RIVA				
231	IONOMERO FOTOPOLIMERIZAVEL /RESINA REST. SDI RIVA PO + <u>LÍQUIDO</u> - LIGHT CURE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE A2 - SDI - MARCA: SDI EMBALAGEM COM 15 GRAMAS DE PÓ E 7,2 ML DE LÍQUIDO INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS, SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS., RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ., RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. CARACTERÍSTICAS: FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO	CJ	60	R\$ 288,34	R\$ 17.300,40
232	IONOMERO DE VIDRO ART MAXXION REST. CONJUNTO COM LÍQUIDO E PÓ A2 PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	CJ	40	R\$ 74,88	R\$ 2.995,20
233	KIT DE BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SILICONE 8090	KIT	15	R\$ 86,34	R\$ 1.295,10
234	KIT DE BROCA GRANA FINA E ULTRAFINA P/ACABAMENTO FINO DE RESINA AR DIAMANTADA KIT BROQUEIRO 07 PONTAS 1190F, 3118F, 1190FF, 2135F, 3195FF, 3168FF, 3195F	KIT	15	R\$ 89,51	R\$ 1.342,65
235	KIT ACADENICO COM MINIMO 03 PEÇAS PUS BUTTON. (VER NOTA TECNICA N. 29/2020-CG SB/DESF/SAPS/M DO ESTADO SOBRE O	KIT	20	R\$ 3.433,60	R\$ 68.672,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	PRODUTO – em anexo)				
236	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA ÚNICA BRANCO EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2,5 GRAMAS	KIT	30	R\$ 35,72	R\$ 1.071,60
237	KIT REEMBASADOR DE DENTADURA KIT DE RESINA RÍGIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA REEMBASAMENTO, BAIXO AQUECIMENTO, POLIMERIZADO NA BOCA DO PACIENTE, FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. COR ROSA.	KIT	3	R\$ 227,78	R\$ 683,34
238	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	CX	18	R\$ 51,06	R\$ 919,08
239	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C CX C/ 100	CX	18	R\$ 51,60	R\$ 928,80
240	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 CX C/ 100	CX	18	R\$ 52,43	R\$ 943,74
241	LIGA ESFÉRICA P/ AMALGAMA EM CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES GS 80	CX	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
242	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
243	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 45 A 80 25 mm C/06 UNIDADES	CX	20	R\$ 58,19	R\$ 1.163,80
244	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 15 A 40 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
245	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 45 A 80 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
246	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 06. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
247	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 08. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
248	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 10 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
249	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 12 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
250	LIXEIRA HOSPITALAR C TAMPA INOX, ESMALTADA REDONDA ACIONAMENTO POR PEDAL CAPACIDADE 20 L CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL FERRÍTICO, POLIDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS.	UND	15	R\$ 199,03	R\$ 2.985,45
251	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
252	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.5 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO:	PAR	400	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	EMBALAGENS INDIVIDUAIS				
253	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
254	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.5 PAR - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
255	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. P	CX	150	R\$ 43,92	R\$ 6.588,00
256	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. M	CX	200	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
257	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. G	CX	50	R\$ 44,44	R\$ 2.222,00
258	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	CX	500	R\$ 45,34	R\$ 22.670,00
259	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/ 100 UN TAM. M FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	CX	350	R\$ 45,34	R\$ 15.869,00
260	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. EXTRA P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO,	CX	400	R\$ 45,34	R\$ 18.136,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.				
261	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS (SOBRE LUVAS) PACOTE COM 100	PCT	100	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
262	MACRO MAXI MODELO DE ESCOVAÇÃO COM LINGUA TAMANHO APROXIMADO: 20,2 X 17,8 X 10,2 CM	UND	10	R\$ 224,82	R\$ 2.248,20
263	MACRO MODELOS ESCOVAS 36CM	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
264	MANDRIL PARA DISCO COM REFORÇO CA CURTO	UND	20	R\$ 47,91	R\$ 958,20
265	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - EM EMBALAGEM DE PAPEL FILTRO BEF 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL.	CX	400	R\$ 20,60	R\$ 8.240,00
266	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL – FORMOCRESOL 10 ML	UND	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
267	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 5 MM	UND	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
268	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 7 MM	UND	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00
269	MOLDEIRA ALUMINIO PERFURADA DESDENTADA FURO QUADRADO E GRANDE ADULTO CARACTERÍSTICAS: PERFURADA; - RASA; - ALUMÍNIO POLIDO (AMOLDÁVEIS) PARA DENTADOS; - MODELO BRASILEIRO; - ESTERILIZÁVEL; - JOGO COM 6 UNIDADES: P51, P52, P53, P54, P55 E P56.TAMANHOS P51, P52, P 53, P54, P55, P56) 6 SIMILAR OU SUPERIOR HDR	JOGO	8	R\$ 85,55	R\$ 684,40
270	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT.ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO INCOLOR, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UND	40	R\$ 54,24	R\$ 2.169,60
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO				

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	USO MÉDICO / ODONT.COR LARANJA - ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO COR LARANJA, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UND	30	R\$ 70,24	R\$ 2.107,20
272	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO – UNI SPRAY- OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO -DABI OU SCHUSTER.	UND	60	R\$ 90,40	R\$ 5.424,00
273	PARAMÓNO CLOROFENOL CANFORADO 20 ML MEDICAÇÃO INFRA CANAL DERIVADO FENOLICO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, FRASCO COM 20ML	FR	40	R\$ 15,59	R\$ 623,60
274	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA – DIAMOND COM 04 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESSANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM)	UND	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
275	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTT COM FLÚOR USO ODONTOLÓGICO – C/ 90 GR ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI- FRUTTI, C/ FLÚOR (FR C/ 90 G).	UND	216	R\$ 25,18	R\$ 5.438,88
276	PASTA ZINCO – ENÓLICA/ PASTA BASE + PASTA ACELERADORA – LISANDRA COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERALÓLEO VEGETAL E CORANTE.	UND	4	R\$ 69,97	R\$ 279,88
277	PASTILHA DE FUCCINA BÁSICA C/ 120 UND.	UND	45	R\$ 24,47	R\$ 1.101,15
278	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL	UND	15	R\$ 41,02	R\$ 615,30
279	PEDRA POMES FRASCO COM 100 GR EXTRA FINOS	UND	45	R\$ 23,10	R\$ 1.039,50
280	PINÇA GOIVA ALVEOLO TOMO	UND	20	R\$ 133,36	R\$ 2.667,20

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

281	PINÇA HEMOSTATICA CURVA	UND	36	R\$ 57,65	R\$ 2.075,40
282	PINÇA HEMOSTATICA RETA	UND	36	R\$ 57,65	R\$ 2.075,40
283	PINÇA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO UNIVERSAL CURVA INOX	UND	60	R\$ 37,01	R\$ 2.220,60
284	PINCÊL 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE TIPO KOLINSKY. Nº 03 CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	20	R\$ 33,02	R\$ 660,40
285	PLACA DE VIDRO DE 10 MM USO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
286	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES EXTRA FINO	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
287	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES FINO	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
288	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES REGULAR	UND	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
289	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS KIT COM 06 PONTAS	UND	25	R\$ 49,56	R\$ 1.239,00
290	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA DE CHAMAS	UND	40	R\$ 30,96	R\$ 1.238,40
291	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA ESFÉRICA	UND	40	R\$ 31,26	R\$ 1.250,40
292	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PERA	UND	40	R\$ 31,27	R\$ 1.250,80
293	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PONTA DE LÁPIS	UND	40	R\$ 31,35	R\$ 1.254,00
294	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA- ANGULO FORMA ESFÉRICA	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
295	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA DE CHAMAS	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
296	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA PERA	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
297	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA PONTA DE LÁPIS	UND	40	R\$ 31,13	R\$ 1.245,20
298	PONTA DIAMANTADA KIT PARA INLAY/ONLAY - KIT COM 13 BROCHAS - Kit com 13 brochas: 846KRF FG (19mm/018, 021, 025, 031), 846KR FG (19mm/018, 021, 025, 031), 820F FG (19mm/016), 833F FG (19mm/016), 833EF FG (19mm/014), 638 FG (19mm/025), 649 FG (19mm/025), inclui broqueiro plástico.	UND	4	R\$ 257,46	R\$ 1.029,84

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

299	PORTA DYCAL DUPLO RETO OITAVADO INOX	UND	30	R\$ 20,64	R\$ 619,20
300	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UND	20	R\$ 94,44	R\$ 1.888,80
301	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO CURVO AUTOCLAVAVEL	UND	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
302	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO TOFLEMERE – ADULTO	UND	30	R\$ 53,76	R\$ 1.612,80
303	POTE DAPEN PLÁSTICO	UND	25	R\$ 6,29	R\$ 157,25
304	POTE DAPEN VIDRO	UND	25	R\$ 9,11	R\$ 227,75
305	PREDENDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE INOX	UND	25	R\$ 17,05	R\$ 426,25
306	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº04 - EM AÇO INOX, AUTOLAVÁVEL, TAMANHO 4MM, REGISTRO NA ANVISA	UND	4	R\$ 105,40	R\$ 421,60
307	RASPADOR DE LÍNGUA PLASTICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
308	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO – 01 LITRO - JET	UND	4	R\$ 213,98	R\$ 855,92
309	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 01 LITRO - JET	UND	4	R\$ 205,82	R\$ 823,28
310	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL PO – 01 KG - JET	UND	4	R\$ 203,29	R\$ 813,16
311	RESINA ACRÍLICA INCOLOR TERMOPOLIMERIZÁVEL PO - 01 KG - JET	UND	4	R\$ 199,03	R\$ 796,12
312	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A2 - ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPAIDADE; FACILIDADE DE USO	UND	40	R\$ 45,94	R\$ 1.837,60
313	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A3 ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPAIDADE; FACILIDADE DE USO.	UND	40	R\$ 45,94	R\$ 1.837,60
314	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A2 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA	UND	60	R\$ 72,70	R\$ 4.362,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) TIPO CHARISMA-				
315	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME)TIPO CHARISMA-	UND	60	R\$ 72,60	R\$ 4.356,00
316	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3,5 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME)TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
317	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B1 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME)TIPO	UND	35	R\$ 72,55	R\$ 2.539,25

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	CHARISMA-				
318	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B2 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME).	UND	35	R\$ 72,55	R\$ 2.539,25
319	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 1 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME). TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
320	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERÍZAVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME). TIPO CHARISMA	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
321	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 3 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA				

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME).TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
322	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A1 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
323	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
324	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

	EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.				
325	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3,5 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
326	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	35	R\$ 296,85	R\$ 10.389,75
327	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU	UND	30	R\$ 297,33	R\$ 8.919,90

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	SUPERIOR 3M.				
328	RESINA ODONTOPEDIATRIA NANOHIBRIDA COR A,05	UND	10	R\$ 64,20	R\$ 642,00
329	REVELADOR PARA RAIOS X 500 ML TIPO CARESTREAM	UND	12	R\$ 44,09	R\$ 529,08
330	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 CREMER PACOTE COM 100 - ROLO DENTAL 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO NO. 2.	UND	300	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
331	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 50 - 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO	UND	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
332	SABONETE ANTISEPTICO ANTI BACTERIANO COM MÍNIMO 480 ML VÁLVULA PAMP	UND	80	R\$ 19,54	R\$ 1.563,20
333	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1 LITRO	UND	100	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00
334	SABONETE LÍQUIDO RIODEX 0,2% CLOREHXIDINA 1 litro	UND	48	R\$ 25,06	R\$ 1.202,88
335	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 4,5 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL	UND	25	R\$ 39,33	R\$ 983,25

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	(SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
336	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 9 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E	UND	60	R\$ 37,02	R\$ 2.221,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
337	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 15 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E	UND	50	R\$ 59,16	R\$ 2.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
338	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 30 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E	UND	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
339	SAQUINHOS PARA CHUP-CHUP P BIOSSEGURANÇA 5X23X1000	UND	40	R\$ 23,78	R\$ 951,20
340	SACOS PLASTICOS BRANCO LEITOSO P/ BIOSSEG TAM 30X42 PCT COM 1000	UND	10	R\$ 28,91	R\$ 289,10
341	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO + CATALISADOR - PERFIL KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO + 01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR PERFIL COLTENE	UND	6	R\$ 222,69	R\$ 1.336,14
342	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO+ CATALISADOR -SPEEDEX - KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO +01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR SPEEDEX	UND	6	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00
343	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO Nº 01	UND	35	R\$ 35,29	R\$ 1.235,15
344	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	35	R\$ 32,80	R\$ 1.148,00
345	SONDA EXPLORADORA Nº 23	UND	35	R\$ 32,99	R\$ 1.154,65
346	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9 % C 250 ML	UND	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00
347	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES- INDUSBELO	UND	45	R\$ 45,35	R\$ 2.040,75
348	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL – C/ 40 SSPLUS	UND	400	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
349	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (HIDROCORTISONA, S. NEOMICINA E S. POLIMIXINA) OTOSPORIM	UND	40	R\$ 17,29	R\$ 691,60
350	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO ICE	UND	40	R\$ 78,92	R\$ 3.156,80

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

351	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA RETA - 11,5 CM	UND	50	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00
352	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA CURVA - 11,5 CM	UND	50	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00
353	TESOURA CIRÚRGICA RETA - 14 CM	UND	30	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
354	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UND	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
355	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4MM X 150 MM	UND	30	R\$ 20,94	R\$ 628,20
356	TIRA ABRASIVA EM AÇO 6MM X 150 MM	UND	20	R\$ 23,52	R\$ 470,40
357	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA P/ POLIMENTO E ACAB. GRÃO FINO E MÉDIO 4 MM CX COM 150	UND	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
358	TIRA POLIÉSTER TRASNP. P/ RESTAURAÇÃO PLÁSTICA 10 X 120X 0,05MM – C/ 50	UND	40	R\$ 10,93	R\$ 437,20
359	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND COM ELASTICO	UND	250	R\$ 25,02	R\$ 6.255,00
360	TRICLESOL FORMALINA 10 ML	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
361	VASILHA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA 350 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 13,5 CM / LARGURA: 12,2 CM / ALTURA: 5,2 CM/ MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
362	VASILHA PLASSTICA RETANGULAR COM TAMPA 250 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 10,7X10,7X4,4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
363	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% de FLUORETO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML. SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	UND	36	R\$ 48,88	R\$ 1.759,68
364	VASELINA SÓLIDA FARMACÊUTICA 35 GR	UND	45	R\$ 12,72	R\$ 572,40
365	VERNIZ FORRAMENTO CAVITARIO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -C/10 ML – SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	UND	45	R\$ 40,80	R\$ 1.836,00

Assinado por 1 pessoa: SORAYA ALVES CARDOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877> e informe o código 9239-44A5-B9E2-0877



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

366	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 40 X 40 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 31,06	R\$ 621,20
367	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 30 X 30 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 34,04	R\$ 680,80
368	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 50 X 50 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 40,22	R\$ 804,40
TOTAL ESTIMADO: R\$ 927.337,69 (Novecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)					
TODOS OS ITENS SÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS					

1.3. Os itens e quantitativos foram definidos por meio de relatórios elaborados pelo Departamento de Odontologia através de levantamento de demanda dos atendimentos ofertados pelos serviços de saúde bucal no ano 2024. Esta ação está alinhada com as políticas públicas de saúde, que visam à universalização do acesso a serviços de qualidade e à redução das desigualdades no atendimento aos usuários do SUS.

1.3.1 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois é possível descrever objetivamente a solução, a partir de critérios padronizados de mercado, de modo a selecionar a melhor proposta exclusivamente com amparo no menor preço. Quando as especificações completas do objeto da contratação desejado são informadas a diversos interessados e a expectativa é de que o produto final entregue seja o mesmo, qualquer que seja o contratado, o serviço é considerado comum.

1.3.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818/2021.

1.3.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.3.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas. A ARP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



1.4. DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR PEDIDO

1.4.1. A requisição máxima será conforme especificado no item 1.2;

1.4.2. A requisição mínima será 10% do quantitativo especificado no item 1.2.

1.4.3 Os itens deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, no almoxarifado da Saúde, sito: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora - MG, CEP:39272-150, em dias úteis das 08:00h às 16:00h. Telefone para contato do setor: (38)3740-6060.

1.4.4 O licitante vencedor obriga-se a fornecer o objeto, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência e sua proposta. Caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, fica o município de Pirapora-MG com o direito de rejeitar a entrega;

1.4.5 Da entrega dos itens

1.4.6 A entrega deverá iniciar-se em no máximo 15 (quinze) dias úteis, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG.

1.4.7 O prazo de **entrega poderá ser prorrogado**, desde que a empresa fornecedora solicite com a devida justificativa, formalmente ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, que informará ao fiscal do contrato que avaliará o pedido.

1.4.8 Também deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

1.4.9 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. E poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



1.4.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Conforme **ID PCA/PNCP Nº 130/2025**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A licitante deverá apresentar a documentação exigida pelo edital, sendo documentos comprobatórios das empresas participantes.

4.2. Os materiais e instrumentais a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações contidas neste Termo de Referência e ser fornecido na quantidade relacionada, devendo ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. Os objetos foram descritos com as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação. Devem-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, não podendo ser fabricados com materiais manufaturados, reciclados ou reconicionados no todo ou em parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

4.4. Os itens deverão ser de excelente qualidade, novos, de primeiro uso, não se admitindo produto anteriormente utilizado. Aqueles itens que não forem isentos, deverão conter certificação do INMETRO e ANVISA.

4.5. O produto deverá possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos emitido pela ANVISA, para produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, de acordo com a RDC nº 658 de 30 de março de 2022 e futuras atualizações, em conformidade com a Portaria nº 2814/GM, de 29 de maio de 1998, ou sua publicação no Diário Oficial da União.

4.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

4.7. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, a contar do envio da ordem de fornecimento pelo setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por meio eletrônico, com a apresentação da correspondente nota fiscal.

4.7.1. O prazo poderá ser prorrogado, desde que justificado formalmente ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá acatar ou não o pedido.

4.7.2. Os bens entregues deverão ser iguais aos respectivos Folders/Propectos enviados junto à proposta, para fins de verificação de conformidade com as especificações do contidas neste Termo de Referência (modelo, marca, componentes, acabamentos, medidas e versão).

4.8. Deverão estar inclusos no valor do item todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

4.9. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

4.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

4.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.9.10. Considerando que a vedação de participação de empresas em consórcio não resultará em risco à competitividade do certame, pois existem, no mercado, diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas no edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades de gestão dos serviços, entende-se conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio”.

Sustentabilidade:

4.10. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora,



fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e; mão de obra livre.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

5.1. Não será exigida amostra para objeto que se pretende adquirir, porém nas propostas apresentadas deverão constar catálogo/folders do produto ofertado com foto e registro na Anvisa, para todos os itens.

5.2. Com relação à exigência de apresentação do catálogo com foto e registro do produto na Anvisa, faz-se necessária para avaliar se o item ofertado pela licitante corresponde aos requisitos contemplados no edital. A especificação dos produtos deverá ser clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca, modelo e detalhamentos que permitam individualizar, identificar os produtos e apresentação de catálogo dos produtos ofertados sob pena de desclassificação do item.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

8.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 dias úteis, contados do envio da ordem de compra,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

via meio eletrônico.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Otávio Carneiro, 337 e 345, bairro: Santo Antônio, Pirapora/ MG, CEP: 39272-150, em dias úteis das 08h às 16h. Telefone para contato do setor: (38) 3740-6060.

8.4. Não será admitida a previsão de preço diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8.5. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ATA, com base no parágrafo 4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

8.6. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

8.6.1. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia dos fiscais do contrato, sem custo adicional para a Prefeitura Municipal de Pirapora.

8.7. A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.7.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos de fabricação apresentados. Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.



8.8. Em se tratando de produto importado, é obrigatória a apresentação do ensaio completo de controle de qualidade dos lotes fornecidos emitido no Brasil, conforme portaria ANVISA nº 185 de 08.03.99.

8.9. Os produtos deverão ter a validade mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração. Tratam-se de materiais e insumos de fornecimento contínuo, visto que são bens fornecidos para os serviços de saúde Bucal do Município. A paralisação da prestação do objeto impacta diretamente na qualidade de vida dos usuários, bem como as necessidades da saúde bucal dos mesmos.

8.10. Não cabe ao objeto contratado condições relacionadas à manutenção e assistência técnica.

9. MODELO DE GESTÃO DA ARP

9.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

outros.

9.6. A ATA de registro de Preços poderá ser prorrogada por mais 12 meses se comprovado que o preço ainda é vantajoso para a Administração. A prorrogação será formalizada mediante termo aditivo.

9.7. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá a sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nelas contidas.

Da equipe de gestão e fiscalização

9.8. A equipe de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 11º da Decreto Municipal nº 041/2023:

9.8.1. Gestor da Ata

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Rafael de Paula Lana Matrícula: 15757	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Saúde

9.8.2. Equipe de Fiscalização

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Valeria de Souza Correa Mat. 14218	Superintendente da Atenção Primária em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Aleksandro Candido dos Santos Mat 13.242	Assistente Técnico Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde
Fernanada Lopes de Souza Mat 7.721	Assistente Técnico em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

9.9. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 041/2023 – Seção V).

Fiscalização Técnica

9.10. O município terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

controle sobre as obrigações contratuais assumidas pela contratada conforme estabelecida na Lei nº 14.133/2021.

9.11. O fiscal técnico da ata acompanhará a execução do serviço, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento mencionado, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

9.12. O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 041/2023);

9.13. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução dos serviços, determinando prazo para a correção;

9.14. O fiscal técnico da ata informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

9.16. O fiscal técnico da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

9.17. O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.17.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor da Ata

9.18. O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.19. O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.20. O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.21. O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.22. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.23. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 041/2023, art. 29).

9.24. O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata.



10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

Liquidação

10.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.8.1. O prazo de validade;

10.8.2. A data da emissão;

10.8.3. Os dados da ARP e do órgão contratante;

10.8.4. O período respectivo de execução da ARP;

10.8.5. O valor a pagar; e

10.8.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ARP, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

10.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção monetária.

Forma de pagamento

10.18. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como realizada a transferência bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA (com registro de preços), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento será de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, a entrega do objeto poderá ser solicitada em vários momentos, ficando a critério da Administração.

Exigências de habilitação

11.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

(Lei nº 14.133/2021, incisos I, alínea “b” e II);

11.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.3.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

11.9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

11.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.11. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.12. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.13. Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. (Art.69, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021).

11.14. Tais exigências têm por finalidade demonstrar que a empresa participante do certame goza de boa saúde financeira, possuindo assim, sob a perspectiva econômico-financeira, capacidade para suportar as despesas decorrentes da execução do contrato.

11.14.1. A certidão negativa de falência, especificamente, destina-se a atestar que não existem processos dessa natureza tramitando em face da empresa licitante, do que se presume sua insolvência, sobre o tema, comenta Marçal Justen Filho:

“A certidão negativa de pedido de falência satisfaz a exigência legal. No entanto, a certidão positiva não significa, de modo necessário, ausência de qualificação econômico- financeira. Quem requer a própria falência confessa-se insolvente. Há presunção absoluta de que o insolvente não possui qualificação econômico-financeira.

Quando, porém, o pedido de falência tiver sido formulado por terceiro, a situação muda de figura. Enquanto o Poder Judiciário não decidir a questão, não se pode presumir insolvência. A garantia ao direito de ação abrange o direito de ampla defesa (inclusive para presumir-se, enquanto não proferida sentença, que as partes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

encontram-se em situação de igualdade).

Assim, a contestação ao pedido de falência (ainda que não acompanhada de depósito elisivo) basta para afastar qualquer presunção de inidoneidade.”

11.15. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

11.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

11.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

11.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

11.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

11.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Qualificação Técnica ou Operacional

11.15.8. Um atestado de capacidade operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

11.15.9. Justifica-se a exigência do atestado operacional para que a contratante tenha conhecimento se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital e ainda demonstrar que a licitante atua no ramo pertinente ao objeto. Neste sentido, Joel de Menezes Niebuhr descreve que a “Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo.”

11.15.10. As exigências do atestado de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica. Marçal Justen Filho enaltece a relevância do atestado ao discorrer que “em todo o tipo de contratação pode cogitar-se da exigência de experiência anterior do licitante como requisito de segurança para a contratação administrativa. Aliás até se pode afirmar que em muitos casos a capacitação técnica operacional se evidencia como a única manifestação de experiência anterior relevante e pertinente.

11.16. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) Estadual ou Municipal;

11.17. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, para fabricante e distribuidores de equipamentos médicos, conforme as Leis 5.991/73 e 6.360/76. (Sendo dispensado caso a empresa seja isenta da autorização).

11.17.1. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins



diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.

11.17.2. A RDC 16/2014 conceitua AFE da seguinte forma: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

11.17.3. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

11.18. RDC 497/202 – Boas práticas de distribuição e armazenamento, em caso de distribuidor; **(Deverá ser demonstrada no momento da entrega).**

11.19. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme dispõe art. 67, VI da Lei 14.133/21.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 927.337,69 (Novecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado,



conforme especificado na matriz de risco constante da minuta do contrato.

12.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 77 do Decreto Municipal nº 050/2023):

12.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

13.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

13.2.1. convocar os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

13.2.2. frustrada a negociação, os fornecedores ou prestadores de serviço beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

13.2.3. convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

13.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.3.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;

13.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.5. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

13.5.1. pelo decurso do prazo de vigência;

13.5.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

13.5.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

13.5.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

13.5.5. no caso de substancial alteração das condições de mercado.

13.6. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração Pública Municipal, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.6.1. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

13.6.2. A não observância elencadas no item 13.2 resultará em sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



14.1. Aquisição: MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS. Considerando a disponibilidade financeira oriunda de recursos da PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 e outros.

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – MATERIAL DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS.

DOTAÇÃO 01: 120210.301.2018.4011.3339030000000

FONTE: 15000002

REDUZIDO: 4141

DOTAÇÃO 02: 120210.301.2018.4011.3339030000000

FONTE: 16000000

REDUZIDO: 4525

DOTAÇÃO 03: 120210.301.2018.4011.3339030000000

FONTE: 16210000

REDUZIDO: 5969

14.2. Esclarecemos, para efeito dos Art. 72 e Art. 150 da Lei nº 14.133/2021, que a EXPECTATIVA de valor ESTIMADO da despesa no exercício financeiro em curso é: R\$ 927.337,69 (Novecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Contratante reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste termo, podendo cancelar o registro de preços nos termos do artigo 78 decreto municipal nº050/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

15.2. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratada designadas para execução do objeto licitado, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados.

Pirapora, 05 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ALINE FAGUNDES RABELO**
Data: 06/06/2025 09:49:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Fagundes Rabelo – Matrícula: 9201

Diretora de Assistência e Gestão/SESAU

Equipe de Planejamento das Contratações – SESAU Portaria 064/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **SORAYA ALVES CARDOSO**
Data: 05/06/2025 17:36:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Soraya Alves Cardoso- Matrícula 4751

Coordenadora de Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número: 0012/2025 – SESAU. **ID PCA/PNCP N° 130/2025.**

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular do Cargo: Rafael de Paula Lana

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Aline Fagundes Rabelo, Mat. 9201 - Diretora de Assistência e Gestão/SESAU
Soraya Alves Cardoso – Mat. 1451 – Coordenadora de Saúde Bucal Municipal

Ato de nomeação: Portaria n° 064/2025.

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** para suprir as necessidades dos serviços de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora-MG, garantindo assim, o pleno funcionamento das ações em Odontologia Reabilitadora, Curativa-Restauradora, Estética e Controle de Infecções, conforme as condições, quantidades e exigências detalhadas no Termo de Referência.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.1 Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”;

2.1.2 Considerando a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

2.1.3 Considerando a ampliação dos serviços de saúde bucal com o lançamento do Brasil Sorridente em 17 de maio de 2004 de modo significativo a nível nacional garantindo a saúde integral dos cidadãos. Desde então, o governo através de portarias e decretos vem consolidando a política de saúde bucal e incentivando através de recursos financeiros a adesão dos municípios aos programas, bem como incentivando sua continuidade. Sendo assim, a rede pública de saúde deve estar preparada para tratar integralmente e gratuitamente a população com ações efetivas em saúde bucal.

2.1.4 Considerando o presente estudo que se refere a eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento nas unidades odontológicas, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, além do pleno atendimento dos serviços ofertados em saúde bucal por um período de 12 meses. Analisa-se que a seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, estão de acordo com o órgão solicitante através de planejamento prévio feito pelo setor técnico responsável. A não aquisição desses itens acarretaria em prejuízo orçamentário, risco da saúde bucal e consequentemente da saúde geral dos usuários que necessitam dos serviços. Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “execução de ações de saúde bucal (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano a “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.



2.1.5 Considerando disponibilidade financeira oriunda de recursos de PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 e com o intuito de facilitar a aquisição dos materiais, e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidade da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para reorganizarmos os estoques deste setor garantindo o pleno funcionamento dos serviços odontológicos.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

3.1 O Plano de Contratações Anual – PCA é uma ferramenta de planejamento das contratações públicas abrangendo aquisição de bens e contratação de serviços e obras dos órgãos e entidades estaduais, garantindo a integração ao planejamento estratégico e orçamentário das unidades. A Lei Federal nº 14.133/21 contempla a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, o qual trata-se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência. Desta forma, no artigo 12, inciso VII, há orientação no sentido de regulamentar, dentro de cada administração, a existência de um plano anual de contratações, providência que demonstraria um passo adiante no tocante ao planejamento. Neste sentido a Administração realizou a publicação do Plano anual de contratações, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº133/2023, que regulamenta o PCA no âmbito Municipal,garantindo total transparencia e conformidade com as normas estabelecidas.

3.2 Quanto ao alinhamento ao planejamento estratégico do órgão, objetiva-se garantir a continuidade dos serviços prestados, mediante a disponibilidade dos materiais de consumo e insumos odontológicos.

3.3 A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da Prefeitura Municipal de Pirapora, bem como às leis orçamentárias vigentes deste município (PPA, LDO e LOA). Na oportunidade informo ainda que as respectivas despesas foram classificadas como projeto/atividade na LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).O Plano Anual de Contratações de



2025, foi incluído o documento de formalização da demanda SESAU com **ID PCA/PNCP Nº 130/2025**.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

4.1 Para o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição deverá atender as seguintes necessidades e exigências:

Os itens a serem adquiridos deverão satisfazer às especificações contidas no Termo de Referência;

- a) Serem fornecidos nas quantidades especificadas na ordem de compra;
- b) Ser entregues nos locais, dia e horário previamente agendados, em no máximo 15 dias úteis, após o envio da ordem de compra, via meio eletrônico;
- c) No preço unitário do item, já deverá estar incluso todos os impostos, taxas, encargos e entrega;
- d) Serem fornecidos dentro do que preconiza as normas vigentes, em especial a RDC 497/202 – Boas práticas de distribuição e armazenamento, em caso de distribuidor; (Deverá ser demonstrada no momento da entrega).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1.1 Os itens e quantitativos foram definidos por meio de relatórios elaborados pelo Departamento de Odontologia através de levantamento de demanda dos atendimentos ofertados pelos serviços de saúde bucal referente ao ano 2024. Com média de 3.100 procedimentos/mês e 37.200 procedimentos/ano. Estes serviços compreendem: prevenção de doenças, promoção em saúde, tratamento curativo/restaurador/ reabilitador e controle de infecções.

5.1.2 Foi realizado um estudo das necessidades atuais, para um melhor atendimento dos usuários do SUS na assistência odontológica básica e especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

5.2 Quadro demonstrativo da estimativa das quantidades:

LISTA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO ANO 2025			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	QUANT
01	ÁCIDO FLUORIDRICO 10 % PARA PORCELANA SERINGA COM 2,5 ML	UN	10
02	ÁCIDO PROLIACRILICO 11,5 % FRASCO COM 10 ML	FR	36
03	ÁCIDO FOSFORICO P/ APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS 37% SERINGA 2,5ML CONDAC - 37	UN	350
04	ADESIVO PRIMER E BOND 2.1 DENTSPLAY RESINA, DENTINA E ESMALTE COM FLÚOR A BASE DE ETANOL SIMILAR OU SEPERIOR A DENSTSPLY.	FR	30
05	ADESIVO BOND DENTINA E ESMALTE COM 5 A 6 ML SIMILAR OU SUPERIOR AMBAR OU MAGIC BOND D. E	FR	30
06	ADESIVO ADPER SINGLE BOND Nº2. 3 M ESPE C 6 GR- CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃOALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO.COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, IURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDOPOLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA EETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESODE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A SINGLE BOND 2. 3 M ESPE	FR	50
07	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LT	GL	60
08	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO Com 100 ml	CX	40
09	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 27 LONGA – CX C/100	CX	60
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 30G CURTA – CX C/100	CX	40
11	AGENDA HORÁRIO ODONTOLÓGICA CAPA DURA 15X21 298 PÁGINAS CAPA DURA LAMINADO COM MAIOR DURABILIDADE	UN	40
12	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO KIT COM 03 ALAVANCAS	UN	15
13	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL KIT COM 03 ALAVANCAS	JG	15
14	ALAVANCA APICAL KIT COM 03 301, 302, 303	JG	15
15	ÁLBUM SERIADO DOENÇA PERIODONTAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A DOENÇA PERIODONTAL SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10
16	ÁLBUM SERIADO HIGIENIZAÇÃO BUCAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A HIGIENE BUCAL SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10
17	ÁLBUM SERIADO SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM TEXTOS E GRAVURAS SOBRE A SAÚDE DO ADOLESCENTE SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10
18	ÁLCOOL 70% ETÍLICO HOSPITALAR FRASCO COM 1 LITRO	LT	180
19	ÁLCOOL ABSOLUTO 96,8% FRASCO COM 1 LT	LT	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

20	ALCOOL HIDRATADO 70 % EM GEL 450 GR/ 500 ML COM VÁLVULA PAMP	FR	72
21	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PCT COM 454 GR ; AROMA: TUTTI-FRUTTI; DUSTLESS: SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO; MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS. TIPO JEL TRATE	PCT	80
22	ALGODÃO ROLO C/ 500GR	UN	36
23	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAÍNA 2% 1: 100.000 tubos de vidro	CX	180
24	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 1: 100.000 COM VASO tubos de vidro	CX	30
25	ANESTESICO CITOCAINA 3% COM PRILOCAINA CX COM 50 CRISTALIA	CX	40
26	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	54
27	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	80
28	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO MEPISV	CX	30
29	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO MEPIADRE	CX	36
30	ANESTÉSICO 100 SS WHITE COM VASO	CX	80
31	ANESTÉSICO T. GEL COM 20 % DE BENZOCAÍNA COM 12 G - SABOR TUTI FRUTTI BENZOTOP DFL	UN	72
32	ALVEOLO TOMO CURVO em aço inox	UM	30
33	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PCT COM 100 NA COR BRANCA- AUTOCOLANTE DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS	UN	250
34	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 20 X 10 CM	UN	20
35	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 22 X 9 X 1,5 CM	UN	30
36	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR Reforçada MULTIUSO 2,7 L X 19 CMX13,4CM X 5,8AL – PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL – COR BRANCA	UN	30
37	BICARBONATO DE SÓDIO ULTRAFINO PO PARA PROFILAXIA FRASCO C/ 250GR SABOR MORANGO	FR	45
38	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1556 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	30
39	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1557 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	30
40	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	40
41	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 9561 FF	UN	40
42	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 FG	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

43	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 FG	UN	25
44	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 FG	UN	25
45	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 FG	UN	25
46	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 FG	UN	25
47	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 FG	UN	25
48	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 CONTA ÂNGULO	UN	40
49	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 CONTA ÂNGULO	UN	30
50	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 CONTA ÂNGULO	UN	30
51	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UN	30
52	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UN	30
53	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 CONTA ÂNGULO	UN	30
54	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 CONTA ÂNGULO	UN	30
55	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1031	UN	30
56	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1032	UN	30
57	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UN	30
58	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UN	30
59	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1035	UN	30
60	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1036	UN	30
61	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1151	UN	30
62	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1153	UN	30
63	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090	UN	50
64	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1091	UN	20
65	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1092	UN	20
66	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1093	UN	20
67	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1094	UN	20
68	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1095	UN	20
69	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1096	UN	20
70	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135	UN	40
71	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135 F	UN	40
72	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135FF	UN	20
73	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2200 FG	UN	20
74	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	30
75	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	30
76	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	40
77	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3203 FF	UN	50
78	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3215	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

79	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50
80	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50
81	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50
83	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50
85	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	40
86	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
87	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
88	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	20
89	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
90	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	20
91	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1017 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
92	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1018 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
93	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50
94	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1 CONTA ANGULO	UN	36
95	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 2 CONTA ANGULO	UN	36
96	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 3 CONTA ANGULO	UN	36
97	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 4 CONTA ANGULO	UN	36
98	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UN	36
99	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UN	36
100	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	30
101	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

102	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	30
103	BROCA ENDO Z SIMILAR OU SUPERIOR MAILLEFER	UN	24
104	BROCA ZERKRIA 23 MM REFERENCIA 151	UN	36
105	BROCA ZERKRIA 28 MM REFERENCIA 151	UN	36
106	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 30 FUROS EM CAIXA INOX / ALUMINIO PERFURADA PARA BROCAS DE AR e CA	UN	18
107	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 60 FUROS EM CAIXA INOX/ ALUMINIO- PERFURADA PARA BROCAS AR e CA	UN	18
108	BORRIFADOR/PULVERIZADOR Branco 500 ML	UN	40
109	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX100 M	RL	10
110	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100 M	RL	10
111	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX 100 M	RL	8
112	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250MMX100 M	RL	8
113	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300MMX 100 M	RL	8
114	CABO P/ ESPELHO BUCAL Nº 5 INOX OU ALUMINIO	UN	180
115	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3 INOX OU ALUMINIO	UN	30
116	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 8,6 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	24
117	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 10 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20
118	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20
119	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 25 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20
120	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 30 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	16
121	CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE DE 07 LITROS PAPELÃO	UN	35
122	CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE DE 07 LITROS PLASTICA RIGIDO	UN	10
123	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES DUPLA COR – CONTACT	UN	30
124	CARBONO ACCUM FILM COM 12 UNIDADES DUPLA COR –	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

125	CERA DE UTILIDADES COM 05 UNIDADES	CX	60
126	CERA ROSA 07 COM 18 LÂMINAS	CX	40
127	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/ 50 GR	FR	40
128	CIMENTO DE ZINCO PÓ N1 CLARO 28 GR E LÍQUIDO COM 10 ML LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML). PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES	FR	24
129	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL PÓ 12 GR + LÍQ 10 ML À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL , TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1-PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2-LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL	KIT	20
130	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT COM PASTA BASE + CATALISADOR SIMILAR OU SUPERIOR A ALLCEM, DUAL CEMENT	KIT	5
131	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - IRM KIT - KIT REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY	KIT	48
132	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL - EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO, APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL	CX	45
133	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR - SIMILAR OU SUPERIOR A VILLEVIE 25GR	FR	45
134	CLORHEXDINA 0,12% REFIL COM 1 LITRO SEM ÁLCOOL (não manipulado) COM BOMBA DOSADORA	LT	60
135	CLORHEXDINA 2% PARA CAVIDADE BUCAL FR COM 100 ML APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS . COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 %, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA	FR	40
136	CIMENTO HIDRÓXIDO CÁLCIO RAD. C/ ACELERADOR – HIDRO C PASTA HIDRO C - PASTA RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1 BASE: ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATODE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2 CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C/DENTSPLY	CX	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

137	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL HIDROX-CAL O HIDROX-CAL É INDICADO PARA FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. MATERIAL PRONTO PARA USO.FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DO MATERIAL.POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO.RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL. ADESIVIDADE À SUPERFÍCIES METÁLICAS. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 20 SEGUNDOS (PARA FOTOPOLIMERIZAR).	CX	30
138	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM x 7,5 CM DE ALTA ABSORVIÇÃO 13 FIOS POR CM² c/500 UNID.	PCT	216
139	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR	UN	300
140	CUBA INOX/ALUMINIO 22X2X1,5 CM Cuba Redonda de Inox para Assepsia capacidade de 160ml	UN	30
141	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS PLÁSTICAS SORTIDAS	CX	30
142	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM FORMA DE PASTA FRASCO COM 10 GR	UN	36
143	CURETA ODONTOLÓGICA INOXIDÁVEL DUPLA DE LUCAS Nº 86	UN	35
144	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. PLACA COM 6 UNIDADES FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
145	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
146	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

147	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
148	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
149	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
150	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
151	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

152	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
153	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
154	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
155	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
156	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

157	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO 266 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
158	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20
159	DETERGENTE REMOVEDOR DE RESÍDUOS PARA SUGADOR TIPO SUGCLAINE C 1 LITRO	LT	96
160	DESTACA PERIOSTEO TIPO MOLT	UN	30
161	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA RESINA TIPO SOFLEX COM 50	KIT	50
162	DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA DEF - ATUALIZADO	UN	20
163	EDTA - SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	FR	20
164	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PRÓTESE DENTADURA ADULTO, PACOTES COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PARA ADULTOS XL, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 82 X 85 X 46 MM. 20	UN	50
165	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 240X 380 cm C/ 100	UN	15
166	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X260 cm C/ 100	UN	60
167	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X160 cm C/ 100	UN	40
168	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 150X 250 cm C/ 100	UN	15
169	ENXAGUANTE BUCAL PLAX SOFT MINT SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 2 LT E BOMBA DOSADORA	UN	56
170	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5	UN	35
171	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL PI CONTRA ÂNGULO REPARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA DE COR BRANCA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

172	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO 18 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS C/ 04 (QUATRO)FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 36 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL	UN	8.000
173	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04(QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADA UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.	UN	8.000
174	ESCOVA PARA PRÓTESES DENTARIAS DIVIDIA EM DUAS ÁREAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E APARELHOS REMOVÍVEIS CERDAS FIRMES E COMPACTAS, QUE AJUDAM A REMOVER OS RESTOS ALIMENTARES E BACTÉRIAS ALOJADOS NAS PRÓTESES E APARELHOS DIVIDIDOS EM DUAS ÁREAS: A MENOR É IDEAL PARA HIGIENIZAR A PARTE INTERNA E A MAIOR A PARTE EXTERNA DA PRÓTESE OU APARELHO. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO.	UN	400
175	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON. COVA PARA LAVAR BROCAS ODONTOLÓGICAS	UN	30
176	ESCOVA CABO LONGO PARA CUSPIDEIRA FORMATO DE MÃO 35cm COM CERDAS DE NYLON DURÁVEL, RESISTENTE E FIRMES, FACILITANDO A ESCOVAÇÃO	UN	25
177	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO	UN	30
178	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO # 70	UN	10
179	ESPELHO BUCAL Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL 304, QUARTZO E ALUMÍNIO EVAPORADO; CARCAÇA (CONCHA) EM CARBONATO ACIMA DE 0,12%, MANGANÊS 1%, SILÍCIO 1%, FÓSFORO 0,04%, ENCHOFRE 0,03%, CROMO 18%; RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE.	UN	80
180	EUCALIPTOL LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA (FR 10 ML)	FR	30
181	EUGENOL 20ML	FR	40
182	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 25 METROS	UN	3.000
183	FIO DENTAL EM ESTOJO PLASTico 500 METROS	UM	36
184	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 1 C/ 264 CM MEDIO	CX	12
185	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 2 C/ 264 CM GROSSO	CX	10
186	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 C/ 264 CM FINO	CX	12
187	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 C/ 264 CM EXTRA FINO	CX	10
188	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 0 C/ 264 CM ULTRA FINO	CX	10
189	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

190	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50
191	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30
192	FILME DE RAO X ADULTO COM 150 UNIDADES VELOCIDADE E SPEED	CX	4
193	FIXADOR PARA RAO X MÍNIMO 475 MLTIPO CARESTREAM	LT	4
194	FIXADOR PARA DENTADURA SIMILAR OU SUPERIOR A COREGA EM PÓ 50 GR, FIXADOR DE DENTADURAS QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO MAIS FORTE E UM ENCAIXE MAIS SEGURO, BLOQUEIA AS PARTÍCULAS DE COMIDA E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA FALAR, SORRIR E COMER	FR	12
195	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50
196	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30
197	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	20
198	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 ROLO 19 mm x 30 M..	UN	50
199	FLUOR GEL FOSFATO NEUTRO 200 ML INCOLOR (FRC/ 200 ML).	FR	60
200	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO 200 ML CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	FR	60
201	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº18 R	UN	30
202	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 18 L	UN	30
203	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 16	UN	30
204	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 17	UN	30
205	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº101	UN	30
206	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº150	UN	30
207	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº151	UN	30
208	FÓRCEPS INFANTIL - JOGO PRE MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES	JG	18
209	FORMOL 37% COM 1 LT	LT	4
210	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1509	UN	6
211	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1520	UN	6
212	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT-PERA CORTE CRUZADO FINI 1517	UN	6
213	FRESA DE TUNGSTENIO+B216:B220 CARBIDE MAXICUT 1510 PM	UN	6
214	GEL DENTAL C/ 100 GR COM SISTEMA CONTA GOTAS COM FLÚOR -INFANTIL	TB	300
215	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR SALMOM- POTE COM 1KG SIMILAR OU SUPERIOR A DURONE	PCT	24
216	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR ROSA POTE COM 1 KG SIMILAR OU SUPERIOR A HEROSTONE	PCT	24
217	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO COM 1 KG – SIMILAR OU SUPERIOR TIPÓ ASFER	PCT	80
218	GUARDANAPO DE PAPEL 34X34 CM COR BRANCA PCT C / 50 UM	PCT	400
219	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO – SOLUÇÃO (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	FR	42
220	HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA C/ 10 UNIDADES (TIPO FIBRINOL)	CX	100
221	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ – C/10 GR	FR	42
222	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM 1 LITRO	LT	24
223	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 10 AMPOLAS 24 HORAS	CX	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

224	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 50 AMPOLAS 24 HORAS	CX	18
225	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 25 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	UN	60
226	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 250 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	UN	10
227	ODOFORNIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA	FR	5
228	IONÔMERO DE VIDRO PI CIMENTAÇÃO CONJUNTO C/ LÍQUIDO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO COM EXCEPCIONAL ADESÃO, COM BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA. INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, RESTAURAÇÕES FUNDIDAS INTRACORONÁRIAS (INLAY) E RESTAURAÇÕES FUNDIDAS EXTRACORONÁRIAS (ONLAY). PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICO E PÓ- REFERÊNCIA SIMILAR SDI - RIVA	CJ	30
229	IONÔMERO DE VIDRO PI FORRAMENTO CONJUNTO C/ LÍQUIDO INDICADO PARA FORRAÇÃO COM EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. BIOCOMPATÍVEL. ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA LIMPAS. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO. / LÍQUIDO E PÓ- REFERÊNCIA SIMILAR SDI - RIVA	CJ	42
230	IONÔMERO DE VIDRO PI RESTAURAÇÃO AUTO (SELF CURE) CONJUNTO C/ LÍQUIDO E PÓ – IONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, BAIXA EROÇÃO ÁCIDA, DUREZA SUPERFICIAL, BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, ALTA RESISTÊNCIA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II. DENTES DECÍDUOS RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. RESTAURAÇÕES CLASSE V, NÚCLEOS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS E PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. OS PIGMENTOS VARIAM DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO. REFERÊNCIA SIMILAR SDI-RIVA	CJ	30
231	IONOMERO FOTOPOLIMERIZAVEL /RESINA REST. SDI RIVA PO + LÍQUIDO - LIGHT CURE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE A2 – REFERÊNCIA SIMILAR SDI RIVA EMBALAGEM COM 15 GRAMAS DE PÓ E 7,2 ML DE LÍQUIDO INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS, SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS., RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ., RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. CARACTERÍSTICAS: FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO	KIT	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

232	IONOMERO DE VIDRO ART MAXXION REST. CONJUNTO COM LÍQUIDO E PÓ A2 PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	KIT	40
233	KIT DE BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SILICONE 8090	KIT	15
234	KIT DE BROCA GRANA FINA E ULTRAFINA P/ACABAMENTO FINO DE RESINA AR DIAMANTADA KIT BROQUEIRO 07 PONTAS 1190F, 3118F, 1190FF, 2135F, 3195FF, 3168FF, 3195F	KIT	15
235	KIT ACADEMICO COM MINIMO 03 PEÇAS PUS BUTTON. (VER NOTA TECNICA N. 29/2020-CG SB/DESF/SAPS/MG DO ESTADO SOBRE O PRODUTO – em anexo)	KIT	20
236	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA ÚNICA BRANCO EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2,5 GRAMAS	UN	30
237	KIT REEMBASADOR DE DENTADURA KIT DE RESINA RÍGIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA REEMBASAMENTO, BAIXO AQUECIMENTO, POLIMERIZADO NA BOCA DO PACIENTE, FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. COR ROSA.	KIT	3
238	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	CX	18
239	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C CX C/ 100	CX	18
240	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 CX C/ 100	CX	18
241	LIGA ESFÉRICA P/ AMALGAMA EM CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES GS 80	CX	500
242	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 25 mm C/06 UNIDADES –	CX	30
243	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 45 A 80 25 mm C/06 UNIDADES	CX	20
244	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 15 A 40 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30
245	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 45 A 80 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30
246	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 06. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30
247	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 08. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30
248	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 10 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30
249	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 12 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30
250	LIXEIRA HOSPITALAR C TAMP A INOX, ESMALTADA REDONDA ACIONAMENTO POR PEDAL CAPACIDADE 20 L CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL FERRÍTICO, POLIDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS.	UN	15
251	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	150
252	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.5 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	400
253	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

254	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.5 PAR - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	100
255	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. P	UN	150
256	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. M	UN	200
257	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. G	UN	50
258	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	500
259	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/ 100 UN TAM. M FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	350
260	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. EXTRA P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	400
261	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS (SOBRE LUVAS) PACOTE COM 100	UN	100
262	MACRO MAXI MODELO DE ESCOVAÇÃO COM LINGUA TAMANHO APROXIMADO: 20,2 X 17,8 X 10,2 CM	UN	10
263	MACRO MODELOS ESCOVAS 36CM	UN	10
264	MANDRIL PARA DISCO COM REFORÇO CA CURTO	UN	20
265	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - EM EMBALAGEM DE PAPEL FILTRO BEF 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL.	CX	400
266	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL – FORMOCRESOL 10 ML	FR	50
267	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 5 MM	UN	80
268	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 7 MM	UN	50
269	MOLDEIRA ALUMÍNIO PERFURADA DESDENTADA FURO QUADRADO E GRANDE ADULTO (CARACTERÍSTICAS: PERFURADA; - RASA; - ALUMÍNIO POLIDO (AMOLDÁVEIS) PARA DENTADOS; - MODELO BRASILEIRO; - ESTERILIZÁVEL; - JOGO COM 6 UNIDADES: P51, P52, P53, P54, P55 E P56. TAMANHOS P51, P52, P 53, P54, P55, P56) 6 SIMILAR OU SUPERIOR HDR	KIT	8
270	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT. ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO INCOLOR, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT.COR LARANJA - ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO COR LARANJA, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UN	30
272	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO – UNI SPRAY- OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO -DABI OU SCHUSTER.	UN	60
273	PARAMÔNO CLOROFENOL CANFORADO 20 ML MEDICAÇÃO INFRA CANAL DERIVADO FENOLICO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, FRASCO COM 20ML	FR	40
274	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA – DIAMOND COM 04 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESSANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM)	UN	24
275	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTT COM FLÚOR USO ODONTOLÓGICO – C/ 90 GR ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLÚOR (FR C/ 90 G).	CX	216
276	PASTA ZINCO – ENÓLICA/ PASTA BASE + PASTA ACELERADORA – LISANDRA COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERALÓLEO VEGETAL E CORANTE.	UN	4
277	PASTILHA DE FUCCINA BÁSICA C/ 120 UND.	UN	45
278	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL	UN	15
279	PEDRA POMES FRASCO COM 100 GR EXTRA FINOS	UN	45
280	PINÇA GOIVA ALVEOLO TOMO INOX	UN	20
281	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA INOX	UN	36
282	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA INOX	UN	36
283	PINÇA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO UNIVERSAL CURVA INOX	UN	60
284	PINCÉL 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE TIPO KOLINSKY. Nº 03 CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS.PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UN	20
285	PLACA DE VIDRO DE 10 MM USO ODONTOLÓGICO	UN	20
286	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES EXTRA FINO	UN	40
287	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES FINO	UN	40
288	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES REGULAR	UN	50
289	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS KIT COM 06 PONTAS	KIT	25
290	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA DE CHAMAS	UN	40
291	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA ESFÉRICA	UN	40
292	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PERA	UN	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

293	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PONTA DE LÁPIS	UN	40
294	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA- ANGULO FORMA ESFÉRICA	UN	40
295	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA DE CHAMAS	UN	40
296	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA PERA	UN	40
297	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA PONTA DE LÁPIS	UN	40
298	PONTA DIAMANTADA KIT PARA INLAY/ONLAY - KIT COM 13 BROCAS - Kit com 13 brocas: 846KRF FG (19mm/018, 021, 025, 031), 846KR FG (19mm/018, 021, 025, 031), 820F FG (19mm/016), 833F FG (19mm/016), 833EF FG (19mm/014), 638 FG (19mm/025), 649 FG (19mm/025), inclui broqueio plástico.	KIT	4
299	PORTA DYCAL DUPLO RETO OITAVADO INOX	UN	30
300	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UN	20
301	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO CURVO AUTOCLAVAVEL	UN	36
302	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO TOFLEMERE – ADULTO	UN	30
303	POTE DAPEN PLÁSTICO	UN	25
304	POTE DAPEN VIDRO	UN	25
305	PREDENDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE INOX	UN	25
306	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº04 - EM AÇO INOX, AUTOLAVÁVEL, TAMANHO 4MM, REGISTRO NA ANVISA	UN	4
307	RASPADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	200
308	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO – 01 LITRO - JET	LT	4
309	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 01 LITRO - JET	LT	4
310	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL PO – 01 KG - JET	LT	4
311	RESINA ACRÍLICA INCOLOR TERMOPOLIMERIZÁVEL PO - 01 KG - JET	LT	4
312	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A2 - ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA; RADIOPACIDADE; FACILIDADE DE USO;	UN	40
313	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A3 ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA; RADIOPACIDADE; FACILIDADE DE USO;	UN	40
314	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A2 RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

315	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	60
316	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3,5 RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	45
317	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B1 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	35
318	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	35
319	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 1 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45
320	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

321	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45
322	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A1 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40
323	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40
324	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40
325	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A3,5 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40
326	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

327	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	30
328	RESINA ODONTOPEDIATRIA NANOHIBRIDA COR A,05	UN	10
329	REVELADOR PARA RAO X 500 ML TIPO CARESTREAM	UN	12
330	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 TIPO CREMER PACOTE COM 100 - ROLO DENTAL 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO NO. 2.	UN	300
331	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 50 - 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO	UN	300
332	SABONETE ANTISEPTICO ANTI BACTERIANO COM mínimo 480 ML VÁLVULA PAMP	UN	80
333	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1 LITRO	UN	100
334	SABONETE LÍQUIDO RIODEX 0,2% CLOREHXIDINA 1 litro	UN	48
335	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 4,5 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

336	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 9 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	60
------------	--	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

337	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 15 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	50
------------	---	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

338	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 30 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	30
339	SAQUINHOS PARA CHUP-CHUP P BIOSSEGURANÇA 5X23X1000	UN	40
340	SACOS PLASTICOS BRANCO LEITOSO P/ BIOSSEG TAM 30X42 PCT COM 1000	UN	10
341	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO + CATALISADOR - PERFIL KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO + 01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR PERFIL COLTENE	UN	6
342	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO+ CATALISADOR -SPEEDEX - KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO +01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR SPEEDEX	UN	6
343	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO Nº 01 em aço inox	UN	35
344	SONDA EXPLORADORA Nº 05 em aço inox	UN	35
345	SONDA EXPLORADORA Nº 23 em aço inox	UN	35
346	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9 % C 250 ML	UN	400
347	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES- INDUSBELO	UN	45
348	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL – C/ 40 SSPLUS	UN	400
349	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (HIDROCORTISONA, S. NEOMICINA E S. POLIMIXINA) OTOSPORIM	UN	40
350	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO ICE	UN	40
351	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA RETA - 11,5 CM	UN	50
352	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA CURVA - 11,5 CM	UN	50
353	TESOURA CIRÚRGICA RETA - 14 CM	UN	30
354	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UN	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

355	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4MM X 150 MM	UN	30
356	TIRA ABRASIVA EM AÇO 6MM X 150 MM	UN	20
357	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA P/ POLIMENTO E ACAB. GRÃO FINO E MÉDIO 4 MM CX COM 150	UN	40
358	TIRA POLIÉSTER TRASNP. P/ RESTAURAÇÃO PLÁSTICA 10 X 120X 0,05MM – C/ 50	UN	40
359	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND COM ELASTICO	UN	250
360	TRICLESOL FORMALINA 10 ML	UN	10
361	VASILHA PLASSTICA RETANGULAR COM TAMPA 350 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 13,5 CM / LARGURA: 12,2 CM / ALTURA: 5,2 CM/ MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	100
362	VASILHA PLASSTICA RETANGULAR COM TAMPA 250 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 10,7X10,7X4,4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	100
363	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% de FLUORETO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML. SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	CNJ	36
364	VASELINA SÓLIDA FARMACÊUTICA 35 GR	UN	45
365	VERNIZ FORRAMENTO CAVITARIO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO –C/10 ML – SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	FR	45
366	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 40 X 40 CM COM 50 UNIDADES	UN	20
367	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 30 X 30 CM COM 50 UNIDADES	UN	20
368	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 50 X 50 CM COM 50 UNIDADES	UN	20

6. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6.1 ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

6.1.1 O último processo realizado foi o de nº 118/2023, Pregão eletrônico com registro de preços nº 050/2023 com vigência de 19/04/2023 a 19/04/2024.

6.2 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.2.1 Das soluções

6.2.1.1 Para realizar um levantamento de mercado e análise de soluções para a aquisição



MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS para a Secretaria de Saúde, é essencial considerar aspectos como a diversidade de fornecedores, o perfil dos produtos ofertados, e a adequação destes às necessidades específicas dos grupos atendidos. Nesse sentido será necessário a contratação de empresas que oferecem os itens solicitados em larga escala e que seja realmente capaz de realizar a entrega dos itens no tempo estabelecido, a fim de não causar prejuízos ao Município.

Solução 1: Realização de licitação própria para aquisição dos MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS sistema de registro de preços;

Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão;

Solução 3: Aquisição MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS através de Licitação realizada por Consórcio em que o Município de Pirapora é participante.

6.2.2 Das análises

Solução 1: Esta solução evita que os produtos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda.

Esta solução ainda possibilita a redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra do objeto pelo prazo de validade da ata.

Solução 2: Não foram encontradas atas vigentes disponíveis que atendesse de maneira satisfatória os itens desse objeto.

Solução 3: No momento não há previsão de novo processo em andamento por Consórcio em que o município seja participante.

6.3 Da Conclusão:

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo para licitação, do tipo pregão eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP) para aquisição MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, pois permite a compra conforme demanda e disponibilidade orçamentária. Considerando, ainda, a diversidade de produtos existentes no mercado, as peculiaridades inerentes ao tratamento de cada paciente e a economicidade da contratação, não há alternativas menos



dispendiosas para atender o interesse da Administração que não seja a contratação proposta.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Contratação de empresa especializada a fim de fornecer MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS em atendimento as demandas levantadas pelo Departamento de Odontologia, por meio de procedimento licitatório, na modalidade pregão com registro de preços, nos moldes da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

7.2. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS e NÃO havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14, pelos motivos descritos na análise das contratações anteriores (item 6.1 deste Estudo.

7.3. Os produtos deverão atender integralmente a descrição completa contida no Termo de Referência.

7.4. A contratada deverá responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.4.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 07 (sete) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos de fabricação, Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso pelo possuidor ou detentor do bem.

7.5. O objeto dessa contratação deverá ser fornecido de forma fracionada, almejando economia de escala.

7.5.1. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição dos produtos, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes, já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

Marçal Justen Filho:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (grifou-se)

7.6. Os produtos deverão estar em acordo com as regulamentações da ANVISA e os fornecedores que não forem isentos deverão possuir a Autorização de Funcionamento e Alvará sanitário.

7.6.1. Justificativa: conforme as Leis Nº 5.991/1973 MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, insumos farmacêuticos e correlatos não podem ser comercializados ou entregues ao consumo antes de registrado na ANVISA. Assim, os fornecedores precisam realizar o registro dos correlatos, nos termos das normativas da própria ANVISA. Conforme definido pelo artigo 4º desta lei, correlato é definido como a substância, produto, aparelho ou acessório cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou a fins diagnósticos e analíticos, odontológicos entre outros. Desta forma, exigir o registro do insumo é uma forma de garantir que aquele produto esteja de acordo com as legislações sanitárias vigentes preconizadas pela vigilância sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

7.6.2. A RDC 16/2014 conceitua AFE da seguinte forma: AFE: ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução. Essa autorização indica que a ANVISA atesta que verificou e assegurou o cumprimento dos requisitos técnicos necessários para a garantir a qualidade dos serviços prestados de acordo com as Boas Práticas e legislações sanitárias vigentes.

7.6.3. O Alvará Sanitário é um documento emitido pela autoridade sanitária competente após vistoria e análise das condições sanitárias dos estabelecimentos, previsto na Lei nº 13.317/1999. A Lei nº 13.317, de 24/09/1999, dispõe sobre o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas para a promoção e a proteção da saúde no Estado e define a competência do Estado no que se refere ao Sistema Único de Saúde – SUS. Conforme expresso no art. 23 da lei supracitada, o alvará sanitário é o documento expedido por intermédio de ato administrativo privativo do órgão sanitário competente, contendo permissão para o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é R\$ **806.172,11 (oitocentos e seis mil cento e setenta e dois reais e onze centavos)**, tendo sido apurada a partir de pesquisa de mercado e contratações de objetos similares realizadas por outros órgãos, objetivando embasar o Estudo Técnico Preliminar na busca da solução mais vantajosa para a administração suprir a esta demanda. Atabela abaixo demonstra um valor estimado baseado na ultima contração e pesquisa de preços.

LISTA DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA PROCESSO LICITATÓRIO - ANO 2025					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO FLUORIDRICO 10 % PARA PORCELANA SERINGA COM 2,5 ML	UN	10	R\$ 43,79	R\$ 437,90
02	ÁCIDO PROLIACRILICO 11,5 % FRASCO COM 10 ML	FR	36	R\$ 85,36	R\$ 3.072,96
03	ÁCIDO FOSFORICO P/ APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS 37% SERINGA 2,5ML CONDAC - 37	UN	350	R\$ 16,15	R\$ 5.562,50
04	ADESIVO PRIMER E BOND 2.1 DENTSPLAY RESINA, DENTINA E ESMALTE COM FLÚOR A BASE DE ETANOL SIMILAR OU SEPERIOR A DENSTSPLY.	FR	30	R\$ 75,00	R\$ 3.474,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

05	ADESIVO BOND DENTINA E ESMALTE COM 5 A 6 ML SIMILAR OU SUPERIOR AMBAR OU MAGIC BOND D.E	FR	30	R\$ 115,83	R\$ 2.400,60
06	ADESIVO ADPER SINGLE BOND Nº2. 3 M ESPE C 6 GR- CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO.COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, IURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDOPOLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA EETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESODE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A SINGLE BOND 2. 3 M ESPE	FR	50	R\$ 172,66	R\$ 8.663,00
07	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LT	GL	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
08	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO Com 100 ml	CX	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
09	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 27 LONGA – CX C/100	CX	60	R\$ 68,69	R\$4.121,40
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 30G CURTA – CX C/100	CX	40	R\$ 73,16	R\$ 2.926,40
11	AGENDA HORÁRIO ODONTOLÓGICA CAPA DURA 15X21 298 PÁGINAS CAPA DURA LAMINADO COM MAIOR DURABILIDADE	UN	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
12	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO KIT COM 03 ALAVANCAS	UN	15	R\$ 131,41	R\$ 1.971,15
13	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL KIT COM 03 ALAVANCAS	JG	15	R\$ 130,99	R\$ 1.964,85
14	ALAVANCA APICAL KIT COM 03 301, 302, 303	JG	15	R\$ 162,70	R\$ 2.440,50
15	ÁLBUM SERIADO DOENÇA PERIODONTAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A DOENÇA PERIODONTAL SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10	R\$ 164,46	R\$ 1.644,60
16	ÁLBUM SERIADO HIGIENIZAÇÃO BUCAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A HIGIENE BUCAL SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10	R\$ 166,34	R\$ 1.663,40
17	ÁLBUM SERIADO SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM TEXTOS E GRAVURAS SOBRE A SAÚDE DO ADOLESCENTE SIMILAR A AMERICAN DENTAL	UN	10	R\$ 167,56	R\$ 1.675,60
18	ÁLCOOL 70% ETÍLICO HOSPITALAR FRASCO COM 1 LITRO	LT	180	R\$ 15,05	R\$ 2.709,00
19	ALCOOL ABSOLUTO 96,8% FRASCO COM 1 LT	LT	24	R\$ 14,66	R\$ 351,84
20	ALCOOL HIDRATADO 70 % EM GEL 450 GR/ 500 ML COM VÁLVULA PAMP	FR	72	R\$ 17,75	R\$ 1.278,00
21	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PCT COM 454 GR ; AROMA: TUTTI-FRUTTI; DUSTLESS: SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO; MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS. TIPO JEL TRATE	PCT	80	R\$ 84,17	R\$ 6.733,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

22	ALGODÃO ROLO C/ 500GR	UN	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
23	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAÍNA 2% 1 : 100.000 tubos de vidro	CX	180	R\$ 179,00	R\$ 32.220,00
24	ANESTÉSICO ARTICÁINA 1: 100.000 COM VASO tubos de vidro	CX	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
25	ANESTESICO CITOCAINA 3% COM PRILOCAINA CX COM 50 CRISTALIA	CX	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
26	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	54	R\$ 169,00	R\$ 9.126,00
27	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	80	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
28	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO MEPIV	CX	30	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
29	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO MEPIADRE	CX	36	R\$ 219,00	R\$ 7.884,00
30	ANESTÉSICO 100 SS WHITE COM VASO	CX	80	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00
31	ANESTÉSICO T. GEL COM 20 % DE BENZOCAÍNA COM 12 G - SABOR TUTI FRUTTI BENZOTOP DFL	UN	72	R\$ 21,85	R\$ 1.573,20
32	ALVEOLO TOMO CURVO em aço inox	UM	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
33	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PCT COM 100 NA COR BRANCA-AUTOCOLANTE DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS	UN	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
34	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 20 X 10 CM	UN	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
35	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 22 X 9 X 1,5 CM	UN	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
36	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR Reforçada MULTIUSO 2,7 L X 19 CMX13,4CM X 5,8AL – PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL – COR BRANCA	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
37	BICARBONATO DE SÓDIO ULTRAFINO PO PARA PROFILAXIA FRASCO C/ 250GR SABOR MORANGO	FR	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00
38	BROCA AR CARBIDE CILÍNDRICA Nº 1556 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO,CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	30	R\$ 23,12	R\$ 693,60
39	BROCA AR CARBIDE CILÍNDRICA Nº 1557 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO,CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	30	R\$ 23,12	R\$ 693,60
40	BROCA AR CARBIDE CILÍNDRICA Nº 1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO,CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UN	40	R\$ 23,12	R\$ 924,80
41	BROCA AR CARBIDE CILÍNDRICA Nº 9561 FF	UN	40	R\$ 44,00	R\$ 1.760,00
42	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 FG	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
43	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 FG	UN	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
44	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 FG	UN	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
45	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 FG	UN	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
46	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 FG	UN	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
47	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 FG	UN	25	R\$ 30,99	R\$ 774,75
48	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 CONTA ÂNGULO	UN	40	R\$ 31,40	R\$ 1.256,00
49	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
50	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

51	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
52	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
53	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
54	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 CONTA ÂNGULO	UN	30	R\$ 31,40	R\$ 942,00
55	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1031	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
56	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1032	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
57	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
58	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
59	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1035	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
60	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1036	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
61	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1151	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
62	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1153	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70
63	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090	UN	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
64	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1091	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
65	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1092	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
66	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1093	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
67	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1094	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
68	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1095	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
69	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1096	UN	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
70	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135	UN	40	R\$ 15,70	R\$ 628,00
71	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135 F	UN	40	R\$ 15,70	R\$ 628,00
72	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135FF	UN	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
73	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2200 FG	UN	20	R\$ 15,70	R\$ 314,00
74	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
75	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00
76	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UN	40	R\$ 15,70	R\$ 628,00
77	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3203 FF	UN	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
78	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3215	UN	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
79	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
80	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
81	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UN	50	R\$ 15,70	R\$ 785,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

83	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
85	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
86	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
87	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
88	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
89	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
90	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
91	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1017 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
92	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1018 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
93	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
94	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1 CONTA ANGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
95	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 2 CONTA ANGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
96	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 3 CONTA ANGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
97	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 4 CONTA ANGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
98	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
99	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UN	36	R\$ 18,25	R\$ 657,00
100	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
101	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
102	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UN	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
103	BROCA ENDO Z SIMILAR OU SUPERIOR MAILLEFER	UN	24	R\$ 60,31	R\$ 1.447,44
104	BROCA ZERKRIA 23 MM REFERENCIA 151	UN	36	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
105	BROCA ZERKRIA 28 MM REFERENCIA 151	UN	36	R\$ 44,00	R\$ 1.584,00
106	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 30 FUROS EM CAIXA INOX / ALUMINIO PERFURADA PARA BROCAS DE AR e CA	UN	18	R\$ 79,00	R\$ 1.422,00
107	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 60 FUROS EM CAIXA INOX/ ALUMINIO- PERFURADA PARA BROCAS AR e CA	UN	18	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

108	BORRIFADOR/PULVERIZADOR Branco 500 ML	UN	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
109	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX100 M	RL	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
110	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100 M	RL	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
111	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX 100 M	RL	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
112	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250MMX100 M	RL	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
113	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300MMX 100 M	RL	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
114	CABO P/ ESPELHO BUCAL Nº 5 INOX OU ALUMINIO	UN	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
115	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3 INOX OU ALUMINIO	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00
116	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 8,6 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	24	R\$ 35,00	R\$ 840,00
117	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 10 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
118	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
119	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 25 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	20	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
120	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 30 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UN	16	R\$ 63,00	R\$ 1.008,00
121	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE DE 07 LITROS PAPELÃO	UN	35	R\$ 12,00	R\$ 420,00
122	CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE DE 07 LITROS PLASTICA RIGIDO	UN	10	R\$ 41,99	R\$ 419,90
123	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES DUPLA COR – CONTACT	UN	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
124	CARBONO ACCU FILM COM 12 UNIDADES DUPLA COR –	CX	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
125	CERA DE UTILIDADES COM 05 UNIDADES	CX	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
126	CERA ROSA 07 COM 18 LÂMINAS	CX	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
127	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/ 50 GR	FR	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

128	CIMENTO DE ZINCO PÓ N1 CLARO 28 GR E LÍQUIDO COM 10 ML LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML). PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES	FR	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
129	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL PÓ 12 GR + LÍQ 10 ML À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1-PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2- LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL	KIT	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
130	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT COM PASTA BASE + CATALISADOR SIMILAR OU SUPERIOR A ALLCEM, DUAL CEMENT	KIT	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
131	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - IRM KIT - KIT REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY	KIT	48	R\$ 199,00	R\$ 9.552,00
132	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL - EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO, APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL	CX	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
133	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR - SIMILAR OU SUPERIOR A VILLEVIE 25GR	FR	45	R\$ 24,00	R\$ 1.080,00
134	CLORHEXDINA 0,12% REFIL COM 1 LITRO SEM ÁLCOOL (não manipulado) COM BOMBA DOSADORA	LT	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
135	CLORHEXDINA 2% PARA CAVIDADE BUCAL FR COM 100 ML APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 %, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA	FR	40	R\$ 19,55	R\$ 782,00
136	CIMENTO HIDRÓXIDO CÁLCIO RAD. C/ ACELERADOR – HIDRO C PASTA HIDRO C - PASTA RADIOPACO, BIOCAMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1 BASE: ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATODE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2 CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C/DENTSPLY	CX	45	R\$ 76,79	R\$ 3.455,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

137	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL HIDROX-CAL O HIDROX-CAL É INDICADO PARA FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. MATERIAL PRONTO PARA USO.FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPERDÍCIO DO MATERIAL.POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO.RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL. ADESIVIDADE À SUPERFÍCIES METÁLICAS. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 20 SEGUNDOS (PARA FOTOPOLIMERIZAR).	CX	30	R\$ 41,25	R\$ 1.237,50
138	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM x 7,5 CM DE ALTA ABSORVIÇÃO 13 FIOS POR CM² c/500 UNID.	PCT	216	R\$ 69,90	R\$ 15.098,40
139	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR	UN	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
140	CUBA INOX/ALUMINIO 22X2X1,5 CM Cuba Redonda de Inox para Assepsia capacidade de 160ml	UN	30	R\$ 21,99	R\$ 659,70
141	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS PLÁSTICAS SORTIDAS	CX	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
142	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM FORMA DE PASTA FRASCO COM 10 GR	UN	36	R\$ 99,00	R\$ 3.564,00
143	CURETA ODONTOLÓGICA INOXIDÁVEL DUPLA DE LUCAS Nº 86	UN	35	R\$ 52,99	R\$ 1.854,65
144	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. PLACA COM 6 UNIDADES FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
145	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
146	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

	ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM				
147	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
148	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
149	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
150	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

151	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
152	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
153	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
154	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

155	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
156	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
157	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO 266 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
158	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266 FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; MELHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COMPOSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
159	DETERGENTE REMOVEDOR DE RESÍDUOS PARA SUGADOR TIPO SUGCLAIN C 1 LITRO	LT	96	R\$ 38,99	R\$ 3.743,04
160	DESTACA PERIOSTEO TIPO MOLT	UN	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
161	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA RESINA TIPO SOFLEX COM 50	KIT	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
162	DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA DEF - ATUALIZADO	UN	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

163	EDTA - SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	FR	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
164	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PRÓTESE DENTADURA ADULTO, PACOTES COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PARA ADULTOS XL, MEDIDAS MÍNIMAS DE : 82 X 85 X 46 MM. 20	UN	50	R\$ 24,99	R\$ 1.249,50
165	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 240X 380 cm C/ 100	UN	15	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
166	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X260 cm C/ 100	UN	60	R\$ 51,78	R\$ 3.106,80
167	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X160 cm C/ 100	UN	40	R\$ 29,55	R\$ 1.182,00
168	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 150X 250 cm C/ 100	UN	15	R\$ 49,99	R\$ 749,85
169	ENXAGUANTE BUCAL PLAX SOFT MINT SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 2 LT E BOMBA DOSADORA	UN	56	R\$ 59,99	R\$ 3.359,44
170	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5	UN	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
171	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL P/ CONTRA ÂNGULO REPARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA DE COR BRANCA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
172	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO 18 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS C/ 04 (QUATRO)FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 36 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL	UN	8.000	R\$ 1,65	R\$ 13.200,00
173	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04(QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADA UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO,ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.	UN	8.000	R\$ 1,49	R\$ 11.920,00
174	ESCOVA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS DIVIDIDA EM DUAS ÁREAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E APARELHOS REMOVÍVEIS CERDAS FIRMES E COMPACTAS, QUE AJUDAM A REMOVER OS RESTOS ALI-MENTARES E BACTÉRIAS ALOJADOS NAS PRÓTESES E APARELHOS DIVIDIDOS EM DUAS ÁREAS: A MENOR É IDEAL PARA HIGIENIZAR A PARTE INTERNA E A MAIOR A PARTE EXTERNA DA PRÓTESE OU APARELHO. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO.	UN	400	R\$ 29,99	R\$ 11.996,00
175	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON. COVA PARA LAVAR BROCAS ODONTOLÓGICAS	UN	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
176	ESCOVA CABO LONGO PARA CUSPIDEIRA FORMATO DE MÃO 35Cm COM CERDAS DE NYLON DURÁVEL, RESISTENTE E FIRMES, FACILITANDO A ESCOVAÇÃO	UN	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

177	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO	UN	30	R\$ 19,78	R\$ 593,40
178	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO # 70	UN	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
179	ESPELHO BUCAL Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL 304, QUARTZO E ALUMÍNIO EVAPORADO; CARÇAÇA (CONCHA) EM CARBONATO ACIMA DE 0,12%, MANGANÊS 1%, SILÍCIO 1%, FÓSFORO 0,04%, ENCHOFRE 0,03%, CROMO 18%; RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE.	UN	80	R\$ 7,99	R\$ 639,20
180	EUCALIPTOL LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA (FR 10 ML)	FR	30	R\$ 19,25	R\$ 577,50
181	EUGENOL 20ML	FR	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
182	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 25 METROS	UN	3.000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
183	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 500 METROS	UM	36	R\$ 21,32	R\$ 767,52
184	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 1 C/ 264 CM MEDIO	CX	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
185	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 2 C/ 264 CM GROSSO	CX	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
186	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 C/ 264 CM FINO	CX	12	R\$ 36,99	R\$ 443,88
187	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 C/ 264 CM EXTRA FINO	CX	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
188	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 0 C/ 264 CM ULTRA FINO	CX	10	R\$ 40,98	R\$ 409,80
189	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
190	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50	R\$ 51,80	R\$ 2.590,00
191	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30	R\$ 56,89	R\$ 1.706,70
192	FILME DE RAO X ADULTO COM 150 UNIDADES VELOCIDADE E SPEED	CX	4	R\$ 349,75	R\$ 1.399,00
193	FIXADOR PARA RAO X MÍNIMO 475 ML TIPO CARESTREAM	LT	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
194	FIXADOR PARA DENTADURA SIMILAR OU SUPERIOR A COREGA EM PÓ 50 GR, FIXADOR DE DENTADURAS QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO MAIS FORTE E UM ENCAIXE MAIS SEGURO, BLOQUEIA AS PARTÍCULAS DE COMIDA E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA FALAR, SORRIR E COMER	FR	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
195	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50	R\$ 55,79	R\$ 2.789,50
196	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30	R\$ 55,79	R\$ 1.673,70
197	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	20	R\$ 59,45	R\$ 1.189,00
198	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 ROLO 19 mm x 30 M..	UN	50	R\$ 7,65	R\$ 382,50
199	FLUOR GEL FOSFATO NEUTRO 200 ML INCOLOR (FRC/ 200 ML).	FR	60	R\$ 9,96	R\$ 597,60
200	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO 200 ML CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	FR	60	R\$ 9,96	R\$ 597,60
201	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº18 R	UN	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
202	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 18 L	UN	30	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
203	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 16	UN	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
204	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 17	UN	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00
205	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº101	UN	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00
206	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº150	UN	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

207	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº151	UN	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
208	FÓRCEPS INFANTIL - JOGO PRE MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES	JG	18	R\$ 179,00	R\$ 3.222,00
209	FORMOL 37% COM 1 LT	LT	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
210	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1509	UN	6	R\$ 72,99	R\$ 437,94
211	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1520	UN	6	R\$ 69,99	R\$ 419,94
212	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT-PERA CORTE CRUZADO FINI 1517	UN	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
213	FRESA DE TUNGSTENIO+B216:B220 CARBIDE MAXICUT 1510 PM	UN	6	R\$ 69,85	R\$ 419,10
214	GEL DENTAL C/ 100 GR COM SISTEMA CONTA GOTAS COM FLÚOR - INFANTIL	TB	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
215	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR SALMOM- POTE COM 1KG SIMILAR OU SUPERIOR A DURONE	PCT	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
216	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR ROSA POTE COM 1 KG SIMILAR OU SUPERIOR A HEROSTONE	PCT	24	R\$ 126,00	R\$ 3.024,00
217	GESSO PEDRA TIPO III AMARELO COM 1 KG – SIMILAR OU SUPERIOR TIPO ASFER	PCT	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
218	GUARDANAPO DE PAPEL 34X34 CM COR BRANCA PCT C / 50 UM	PCT	400	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
219	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO – SOLUÇÃO (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	FR	42	R\$ 31,00	R\$ 1.302,00
220	HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA C/ 10 UNIDADES (TIPO FIBRINOL)	CX	100	R\$ 69,66	R\$ 6.966,00
221	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ – C/10 GR	FR	42	R\$ 11,00	R\$ 462,00
222	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM 1 LITRO	LT	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
223	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 10 AMPOLAS 24 HORAS	CX	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
224	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 50 AMPOLAS 24 HORAS	CX	18	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
225	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 25 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	UN	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
226	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 250 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	UN	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
227	ODOFORNIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA	FR	5	R\$ 49,25	R\$ 246,25
228	IONÔMERO DE VIDRO PI <u>CIMENTAÇÃO</u> CONJUNTO C/ LÍONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO COM EXCEPCIONAL ADESÃO, COM BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA.INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, RESTAURAÇÕES FUNDIDAS INTRACORONÁRIAS (INLAY) E RESTAURAÇÕES FUNDIDAS EXTRACORONÁRIAS (ONLAY). PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICOQUIDO E PÓ- REFERÊNCIA SIMILAR SDI - RIVA	CJ	30	R\$ 59,90	R\$ 1.797,00
229	IONÔMERO DE VIDRO PI <u>FORRAMENTO</u> CONJUNTO CIONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA <u>FORRAÇÃO</u> COM EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. BIOCOMPATÍVEL. ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA LIMPAS. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO. / LÍQUIDO E PÓ- REFERÊNCIA SIMILAR SDI - RIVA	CJ	42	R\$ 47,85	R\$ 2.009,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

230	IONÔMERO DE VIDRO PI RESTAURAÇÃO <u>AUTO</u> (SELF CURE) CONJUNTO CI LÍQUIDO E PÓ – - IONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNIO (SR). ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, BAIXA EROÇÃO ÁCIDA, DUREZA SUPERFICIAL, BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, ALTA RESISTÊNCIA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II. DENTES DECÍDUOS RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. RESTAURAÇÕES CLASSE V, NÚCLEOS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS E PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. OS PIGMENTOS VARIAM DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO. REFERÊNCIA SIMILAR SDI-RIVA	CJ	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
231	IONOMERO FOTOPOLIMERIZAVEL /RESINA REST . SDI RIVA <u>PO+</u> LÍQUIDO - LIGHT CURE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE A2 – REFERÊNCIA SIMILAR SDI RIVA EMBALAGEM COM 15 GRAMAS DE PÓ E 7,2 ML DE LÍQUIDO INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS, SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS., RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ., RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. CARACTERÍSTICAS: FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO	KIT	60	R\$ 259,00	R\$ 15.540,00
232	IONOMERO DE VIDRO ART MAXXION REST. CONJUNTO COM LÍQUIDO E PÓ A2 PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	KIT	40	R\$ 59,99	R\$ 2.399,60
233	KIT DE BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA SILICONE 8090	KIT	15	R\$ 79,40	R\$ 1.191,00
234	KIT DE BROCA GRANA FINA E ULTRAFINA P/ACABAMENTO FINO DE RESINA AR DIAMANTADA KIT BROQUEIRO 07 PONTAS 1190F, 3118F, 1190FF, 2135F, 3195FF, 3168FF, 3195F	KIT	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
235	KIT ACADEMICO COM MINIMO 03 PEÇAS PUS BUTTON. (VER NOTA TECNICA N. 29/2020-CG SB/DESFI/SAPS/MG DO ESTADO SOBRE O PRODUTO – em anexo)	KIT	20	R\$ 3.100,00	R\$ 62.000,00
236	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA ÚNICA BRANCO EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2,5 GRAMAS	UN	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
237	KIT REEMBASADOR DE DENTADURA KIT DE RESINA RÍGIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA REEMBASAMENTO, BAIXO AQUECIMENTO, POLIMERIZADO NA BOCA DO PACIENTE, FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. COR ROSA.	KIT	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
238	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	CX	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
239	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C CX C/ 100	CX	18	R\$ 47,00	R\$ 846,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

240	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 CX C/ 100	CX	18	R\$ 49,00	R\$ 882,00
241	LIGA ESFÉRICA P/ AMALGAMA EM CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES GS 80	CX	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
242	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 25 mm C/06 UNIDADES –	CX	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
243	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 45 A 80 25 mm C/06 UNIDADES	CX	20	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
244	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 15 A 40 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
245	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 45 A 80 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
246	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 06. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
247	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 08. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
248	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 10 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
249	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 12 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 55,44	R\$ 1.663,20
250	LIXEIRA HOSPITALAR C TAMP A INOX, ESMALTADA REDONDA ACIONAMENTO POR PEDAL CAPACIDADE 20 L CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL FERRÍTICO, POLIDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS.	UN	15	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
251	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
252	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.5 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
253	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
254	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.5 PAR - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	UN	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
255	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. P	UN	150	R\$ 30,12	R\$ 4.518,00
256	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. M	UN	200	R\$ 29,45	R\$ 5.890,00
257	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. G	UN	50	R\$ 30,12	R\$ 1.506,00
258	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. P FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	500	R\$ 36,70	R\$ 18.350,00
259	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/ 100 UN TAM. M FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM ROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	350	R\$ 38,52	R\$ 13.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

260	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. EXTRA P FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	UN	400	R\$ 35,99	R\$ 14.396,00
261	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS (SOBRE LUVAS) PACOTE COM 100	UN	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
262	MACRO MAXI MODELO DE ESCOVAÇÃO COM LINGUA TAMANHO APROXIMADO: 20,2 X 17,8 X 10,2 CM	UN	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
263	MACRO MODELOS ESCOVAS 36CM	UN	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
264	MANDRIL PARA DISCO COM REFORÇO CA CURTO	UN	20	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
265	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - EM EMBALAGEM DE PAPEL FILTRO BEF 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL.	CX	400	R\$ 37,80	R\$ 15.120,00
266	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL – FORMOCRESOL 10 ML	FR	50	R\$ 19,35	R\$ 967,50
267	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 5 MM	UN	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
268	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 7 MM	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
269	MOLDEIRA ALUMÍNIO PERFURADA DESDENTADA FURO QUADRADO E GRANDE ADULTO (CARACTERÍSTICAS: PERFURADA; - RASA; - ALUMÍNIO POLIDO (AMOLDÁVEIS) PARA DENTADOS; - MODELO BRASILEIRO; - ESTERILIZÁVEL; - JOGO COM 6 UNIDADES: P51, P52, P53, P54, P55 E P56. TAMANHOS P51, P52, P 53, P54, P55, P56) 6 SIMILAR OU SUPERIOR HDR	KIT	8	R\$ 109,00	R\$ 872,00
270	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT. ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO INCOLOR, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UN	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT.COR LARANJA - ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO COR LARANJA, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UN	30	R\$ 68,50	R\$ 2.055,00
272	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO – UNI SPRAY - OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO -DABI OU SCHUSTER.	UN	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
273	PARAMÔNO CLOROFENOL CANFORADO 20 ML MEDICAÇÃO INFRA CANAL DERIVADO FENOLICO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, FRASCO COM 20ML	FR	40	R\$ 13,99	R\$ 559,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

274	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA – DIAMOND COM 04 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESSANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM)	UN	24	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
275	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTT COM FLUÓR USO ODONTOLÓGICO – C/ 90 GR ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLUÓR (FR C/ 90 G).	CX	216	R\$ 17,99	R\$ 3.885,84
276	PASTA ZINCO – ENÓLICA/ PASTA BASE + PASTA ACELERADORA – LISANDRA COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERALÓLEO VEGETAL E CORANTE.	UN	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
277	PASTILHA DE FUCCINA BÁSICA C/ 120 UND.	UN	45	R\$ 21,00	R\$ 945,00
278	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL	UN	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
279	PEDRA POMES FRASCO COM 100 GR EXTRA FINOS	UN	45	R\$ 17,99	R\$ 809,55
280	PINÇA GOIVA ALVEOLO TOMO INOX	UN	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
281	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA INOX	UN	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
282	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA INOX	UN	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
283	PINÇA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO UNIVERSAL CURVA INOX	UN	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
284	PINCÉL 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE TIPO KOLINSKY. Nº 03 CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UN	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
285	PLACA DE VIDRO DE 10 MM USO ODONTOLÓGICO	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
286	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES EXTRA FINO	UN	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
287	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES FINO	UN	40	R\$ 17,20	R\$ 688,00
288	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES REGULAR	UN	50	R\$ 19,98	R\$ 999,00
289	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS KIT COM 06 PONTAS	KIT	25	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
290	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA DE CHAMAS	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
291	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA ESFÉRICA	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
292	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PERA	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
293	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PONTA DE LÁPIS	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
294	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA- ÂNGULO FORMA ESFÉRICA	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
295	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO FORMA DE CHAMAS	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
296	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO FORMA PERA	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
297	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO FORMA PONTA DE LÁPIS	UN	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

298	PONTA DIAMANTADA KIT PARA INLAY/ONLAY - KIT COM 13 BROCAS - Kit com 13 brocas: 846KRF FG (19mm/018, 021, 025, 031), 846KR FG (19mm/018, 021, 025, 031), 820F FG (19mm/016), 833F FG (19mm/016), 833EF FG (19mm/014), 638 FG (19mm/025), 649 FG (19mm/025), inclui broqueiro plástico.	KIT	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
299	PORTA DYCAL DUPLO RETO OITAVADO INOX	UN	30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
300	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UN	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
301	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO CURVO AUTOCLAVAVEL	UN	36	R\$ 26,00	R\$ 936,00
302	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO TOFLEMERE – ADULTO	UN	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
303	POTE DAPEN PLÁSTICO	UN	25	R\$ 4,99	R\$ 124,75
304	POTE DAPEN VIDRO	UN	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
305	PREDENDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE INOX	UN	25	R\$ 14,99	R\$ 374,75
306	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº04 - EM AÇO INOX, AUTOLAVÁVEL, TAMANHO 4MM, REGISTRO NA ANVISA	UN	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
307	RASPADOR DE LÍNGUA PLASTICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
308	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO – 01 LITRO - JET	LT	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
309	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 01 LITRO - JET	LT	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
310	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL PO – 01 KG - JET	LT	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
311	RESINA ACRÍLICA INCOLOR TERMOPOLIMERIZÁVEL PO - 01 KG - JET	LT	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
312	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A2 - ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPACIDADE; FACILIDADE DE USO;	UN	40	R\$ 45,25	R\$ 1.810,00
313	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A3 ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPACIDADE; FACILIDADE DE USO;	UN	40	R\$ 45,25	R\$ 1.810,00
314	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A2 RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
315	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

316	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3,5 RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	45	R\$ 59,90	R\$ 2.695,50
317	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B1 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA -MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME) TIPO CHARISMA	UN	35	R\$ 68,40	R\$ 2.394,00
318	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	35	R\$ 68,40	R\$ 2.394,00
319	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 1 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
320	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

321	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME). TIPO CHARISMA	UN	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
322	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A1 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
323	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
324	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
325	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A3,5 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

326	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	35	R\$ 280,00	R\$ 9.800,00
327	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UN	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
328	RESINA ODONTOPEDIATRIA NANO-HÍBRIDA COR A,05	UN	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
329	REVELADOR PARA RAIOS X 500 ML TIPO CARESTREAM	UN	12	R\$ 35,99	R\$ 431,88
330	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 TIPO CREMER PACOTE COM 100 - ROLO DENTAL 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTA DE AMIDO E CLORO NO. 2.	UN	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
331	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 50 - 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTA DE AMIDO E CLORO	UN	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
332	SABONETE ANTISEPTICO ANTI BACTERIANO COM mínimo 480 ML VÁLVULA PAMP	UN	80	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
333	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1 LITRO	UN	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
334	SABONETE LÍQUIDO RIODEX 0,2% CLOREHXIDINA 1 litro	UN	48	R\$ 24,40	R\$ 1.171,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

335	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 4,5 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
-----	---	----	----	-----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

336	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 9 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	60	R\$ 36,89	R\$ 2.213,40
------------	--	----	----	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

337	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 15 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	50	R\$ 44,99	R\$ 2.249,50
-----	---	----	----	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

338	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 30 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UN	30	R\$ 44,99	R\$ 1.349,70
339	SAQUINHOS PARA CHUP-CHUP P BIOSSEGURANÇA 5X23X1000	UN	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
340	SACOS PLASTICOS BRANCO LEITOSO P/ BIOSSEG TAM 30X42 PCT COM 1000	UN	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
341	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO + CATALISADOR - PERFIL KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO + 01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR PERFIL COLTENE	UN	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
342	SILICONE DE CONDENSAÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO+ CATALISADOR - SPEEDEX - KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO +01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR SPEEDEX	UN	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
343	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO Nº 01 em aço inox	UN	35	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
344	SONDA EXPLORADORA Nº 05 em maço inox	UN	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00
345	SONDA EXPLORADORA Nº 23 em aço inox	UN	35	R\$ 36,00	R\$ 1.260,00
346	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9 % C 250 ML	UN	400	R\$ 14,00	R\$ 5.320,00
347	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES- INDUSBELO	UN	45	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
348	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL – C/ 40 SSPLUS	UN	400	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
349	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (HIDROCORTISONA, S.NEOMICINA E S. POLIMIXINA) OTOSPORIM	UN	40	R\$ 16,40	R\$ 656,00
350	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO ICE	UN	40	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
351	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA RETA - 11,5 CM	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

352	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA CURVA - 11,5 CM	UN	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
353	TESOURA CIRÚRGICA RETA - 14 CM	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
354	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
355	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4MM X 150 MM	UN	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
356	TIRA ABRASIVA EM AÇO 6MM X 150 MM	UN	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
357	TIRA DE POLIESTER ABRASIVA P/ POLIMENTO E ACAB. GRÃO FINO E MÉDIO 4 MM CX COM 150	UN	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
358	TIRA POLIÉSTER TRASNP. P/ RESTAURAÇÃO PLÁSTICA 10 X 120X 0,05MM - C/ 50	UN	40	R\$ 12,95	R\$ 518,00
359	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND COM ELASTICO	UN	250	R\$ 19,99	R\$ 4.997,50
360	TRICLESOL FORMALINA 10 ML	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
361	VASILHA PLASSTICA RETANGULAR COM TAMPA 350 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 13,5 CM / LARGURA: 12,2 CM / ALTURA: 5,2 CM/ MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
362	VASILHA PLASSTICA RETANGULAR COM TAMPA 250 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 10,7X10,7X4,4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)/ MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	100	R\$ 9,85	R\$ 985,00
363	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% de FLUORETO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML. SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	CNJ	36	R\$ 49,90	R\$ 1.796,40
364	VASELINA SÓLIDA FARMACÊUTICA 35 GR	UN	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
365	VERNIZ FORRAMENTO CAVITARIO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -C/10 ML – SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	FR	45	R\$ 39,00	R\$ 1.755,00
366	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 40 X 40 CM COM 50 UNIDADES	UN	20	R\$ 28,40	R\$ 568,00
367	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 30 X 30 CM COM 50 UNIDADES	UN	20	R\$ 30,70	R\$ 614,00
368	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 50 X 50 CM COM 50 UNIDADES	UN	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 806.172,11

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto dessa contratação será parcelado, almejando a economia em escala e o atendimento ao disposto no Art. 40, V - b e §2º, Lei 14.133/2021, que dispõe que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9.1.1. Considerando o espaço físico para armazenamento dos materiais; considerando que os produtos possuem data de validade; considerando a escolha de licitação como registro de preços para aquisição de materiais de consumo, insumos e instrumentais odontológicos a serem utilizados pelo período de 12 (doze) meses é necessário que o julgamento seja por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A contratação trará economicidade e proporcionará o atendimento de forma adequada aos pacientes, além de prover ao órgão/entidade a agilidade dos produtos com pronta entrega.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Verificar se foi atendido todos os requisitos constantes no Art. 23 da Lei nº 14.133.

12.2. Certificar se o contratado atende ao disposto ao art. 123 da Lei Orgânica municipal.



12.3. Verificar se o contratado possui todos os requisitos de habilitação contidos no Art. 62 da Lei nº 14.133.

12.4. Verificar se o licitante possui capacidade técnica exigida.

12.5. Designar na forma da Lei representantes da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com a experiência necessária para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade das contratações previstas, de forma a assegurar o seu perfeito cumprimento.

13. A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEUS IMPACTOS

13.1. O descarte inadequado de materiais ou insumos necessários para a produção de equipamentos podem gerar os seguintes impactos:

13.1.1. Poluição do solo e recursos hídricos;

13.1.2. Interferência no metabolismo e no comportamento de organismos aquáticos;

13.2. Afetar também os animais ou qualquer pessoa que entre em contato com o local em que o medicamento foi descartado.

13.3. Em atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, que os produtos apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local e; mão de obra livre.

13.4. Além disso, deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação da Administração.

13.5. Ao usuário final dos itens, orientar sobre o descarte correto da embalagem e/ou do produto caso não seja utilizado em sua totalidade, não podendo este ser reutilizado.

14. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS



- 14.1. Lei nº14133/2021 – Lei de Licitação;
- 14.2. LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.
- 14.3. Lei Nº 5.991/1973;
- 14.4. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 14.5. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 14.6. Resolução RDC nº63/2011 ANVISA -Boas praticas de fabricação de produtos para saúde.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1.1. Em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela e pela Constituição Federal de 1988, a presente declaração justifica a viabilidade da contratação para a aquisição de **MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS** destinados aos pacientes da rede pública de saúde atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

15.1.2. Considerando que a contratação visa garantir o bom andamento dos serviços dos de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a continuidade dos atendimentos e tratamentos odontológicos indicados a cada paciente, a equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição.

Pirapora, 14 de abril de 2025.

Aline Fagundes Rabelo – Matrícula: 9201
Diretora de Assistência e Gestão/SESAU

Soraya Alves Cardoso- Matricula 4751
Coordenadora de Saúde Bucal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
PIRAPORA/MG, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

O Município de Pirapora, inscrito no CNPJ sob o nº 23.539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandro Costa César**, CPF nº 028.435.306-01, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92. I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em venda de **DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1.** O Termo de Referência;
- 1.3.2.** O Edital da Licitação;
- 1.3.3.** A Proposta do contratado;
- 1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados data de assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, mediante termo aditivo, caso o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.1.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

3.1. A forma de fornecimento será de acordo com a necessidade da Administração, de forma fracionada, os modelos de gestão e de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92. V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92. V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6.2. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 13 de 07 de fevereiro de 2023, bem como normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, alterada pela IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023, o documento fiscal apresentado deverá conter a indicação do valor da retenção Imposto de Renda na fonte.

6.3. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem



informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **xx/06/2025**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), na sua falta pelo índice substitutivo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. O reajuste se dará por apostilamento.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Contratante durante a vigência da ARP:



- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;
- 8.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.6. Aplicar ao contratado as sanções previstas conforme estabelecido na cláusula décima segunda deste contrato;
- 8.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.8. A Administração terá o prazo de 30 dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias úteis.
- 8.1.10. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo, local e garantia do produto conforme consta descrito no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constam as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2.5. Manter, durante toda a vigência da ATA/CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.2.7. O contratado está ciente e concorda com as condições contidas no contrato e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.2.7.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

9.2.7.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



9.2.7.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA MATRIZ DE RISCOS

10.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorve-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos, **anexo I do Contrato**.

10.2. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na Matriz de Riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo I - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a)** Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b)** As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c)** As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d)** As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,
- e)** Outras informações relevantes.

10.4. Após a notificação, o Gestor do Contrato decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão que será pautada em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

10.5. A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

previstas na Cláusula contratual respectiva.

10.6. O reconhecimento dos eventos descritos no Anexo I deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

10.7. As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 03 (três) dias úteis, contados da data da ocorrência do evento.

10.8. As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

10.9. As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.10. Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

10.11. O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

10.12. As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

10.13. Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo I – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:**
 - 1.** Moratória de 0,5% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 10% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.3.1.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3.2.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.3.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3.4.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.4.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.2.3. Indenizações e multas.

13.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos



consignados no Orçamento Geral do município, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO 01: 120210.301.2018.4011.3339030000000 FONTE 15000002 REDUZIDO 4141

DOTAÇÃO 02: 120210.301.2018.4011.3339030000000 FONTE 16000000 REDUZIDO 4525

DOTAÇÃO 03: 120210.301.2018.4011.3339030000000 FONTE 16210000 REDUZIDO 5969

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pirapora, [dia] de [mês] de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

ANEXO I DO CONTRATO

MATRIZ DE RISCOS

Nos termos do art. 22, inciso X, da Lei 14.133/2021, aplica-se ao contrato vinculado ao Termo de Referência os seguintes riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômico- financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Tabela 01: Legenda de Severidade e Probabilidade

	SEVERIDADE		
PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
BAIXA (1)	Risco trivial (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)
MÉDIA (2)	Risco tolerado (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)
ALTA (3)	Risco moderado (4)	Risco substancial (5)	Risco intolerável (6)

Tabela 02: Legenda de Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	AÇÃO
Trivial: Importância 2	Risco com pouco impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, facilmente corrigido por ações da parte responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221

Moderado: Importância 4	Risco com médio impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro do período de tempo definido para o contrato. Quando o risco moderado é associado a severidade alta, uma avaliação posterior pode ser necessária, a fim de estabelecer mais precisamente a probabilidade do dano, como uma base para determinar a necessidade de medidas de controle aperfeiçoadas, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Substancial: Importância 5	Risco com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.
Intolerável: Importância 6	Risco iminente e com grande impacto no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Recursos consideráveis poderão ter de ser alocados para reduzir o risco, considerada a responsabilidade da parte definida na Matriz de Risco.

A seguir é apresentado a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência:

Tabela 03: MATRIZ DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

Tipo de risco	Motivo	Severidade	Probabilidade	Risco	Ações Mitigadoras	Resp. do Contratado	Resp. Do Contratante
Aumento no custo de insumos	Reajustes de Preços de fornecedores	1	2	3	Acompanhar a Flutuação de preços praticados por fornecedores		X
Aumento do custo do frete	Reajustes de preços de combustíveis	2	3	5	Acompanhar a flutuação dos preços dos fretes, indicando novos modais ou rotas	X	
Aumento do custo por retrabalho	Retrabalho por falha de Procedimentos, insumos utilizados ou inobservância de procedimentos	1	3	4	Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos para uso dos insumos; adquirir materiais com qualidade comprovada; e Observar os procedimentos e	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

					metodologias para a realização dos serviços.		
Atraso no pagamento	Ausência de fiscal substituto; Problemas no fluxo do processo de pagamento.	1	1	2	Nomear o fiscal e o gerente do contrato; Acompanhar o fluxo de caixa para a realização do pagamento no prazo pactuado.		X
Solicitação de Reequilíbrio e cancelamento subsequentes à assinatura da ata.	Perda da capacidade técnica de entrega do bem	1	2	2	Exigir o cumprimento da ata do contrato, Aplicar o índice de acordo com as condições do Contrato / ARP.	X	
Formecimento do item de baixa qualidade, diferente dos descrito na proposta	Não atendimento às especificações do edital	1	4	6	Não recebimento dos produtos fora das especificações contidas no contrato/ARP	X	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221**

Indisponibilidade do bem licitado ou devido a descontinuidade do bem pelo fabricante	Problemas no gerenciamento de estoque dos produtos	1	4	3	Solicitar troca do produto por um de interesse da administração, sob a supervisão do fiscal do contrato.	X	X
Demanda do setor de odontologia incorreta ou imprevista	Solicitação repentina de novos produtos ou instrumentais	5	3	4	Manter estoque de segurança, prever margem técnica no quantitativo do edital	X	



ANEXO III

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

O Município de Pirapora/MG, Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, neste ato representado pelo prefeito **Alexandro Costa César**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 056/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 050/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS**, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG. Conforme **ID PCA/PNCP Nº 130/2025**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O procedimento público previsto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 de Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala. Contudo, o parágrafo primeiro do mesmo artigo, traz certa discricionariedade à Administração quando se tratar de procedimento em que o órgão gerenciador for o único contratante.

Sendo assim, o município de Pirapora/MG justifica que não realizará a divulgação da intenção de registro de preços para o pregão em epígrafe, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Nesse sentido, o renomado doutrinador Marçal Justen Filho destaca que:

“Não existe impedimento a que um órgão produza um registro de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



destinado a contratações de seu exclusivo interesse. Esse registro de preços ‘interno’ poderia ser planejado com maior simplicidade e facilidade. Caberia identificar a qualidade do objeto apto a satisfazer as necessidades do órgão, estimar os quantitativos máximo e mínimo por fornecimento e determinar as condições de entrega.”

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada no item anterior.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 050/2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 78 do Decreto Municipal nº 050/2023.

9.4.3.1. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

9.4.3.2. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



9.4.3.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

9.4.3.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

9.4.3.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (. . .) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Município de Pirapora
Alexandro Costa César

Empresa:
CNPJ:
Representante legal:
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



Anexo I da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Valor Un	Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO IV – Modelo Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
(Processo Licitatório nº 056/2025)
(preenchida em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Nome do Representante Legal:

Identidade do Representante Legal

Banco: Conta bancária: N.º da agência:

Item	Especificação	U.M.	Qtd	Preço Uni.	Preço Total

DECLARO compreender a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, data

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SÓCIO PROPRIETÁRIO)

RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA UNIFICADA

A prefeitura Municipal de Pirapora, MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A empresa _____ inscrita no CNPJ: _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA também para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARA ainda que nenhum dos sócios desta empresa está impedido de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:

Art. 123 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer delas por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções.

Parágrafo Único - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições se-jam uniformes para todos os interessados.

DECLARA que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo da Saúde deste Município ou pelo telefone 038 3740-6221 (contratos), sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor (a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 012/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser máxima e plena verdade, firmo a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



ANEXO VI
VALOR MÁXIMO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025
(Processo Licitatório nº 056/2025)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora MG.

TODOS OS ITENS SÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FLUORIDRICO 10 % PARA PORCELANA SERINGA COM 2,5 ML	UND	10	R\$ 43,79	R\$ 437,90
2	ÁCIDO PROLIACRILICO 11,5 % FRASCO COM 10 ML	UND	36	R\$ 85,36	R\$ 3.072,96
3	ÁCIDO FOSFORICO P/ APLICAÇÃO DE COMPOSITOS 37% SERINGA 2,5ML CONDAC - 37	UND	350	R\$ 16,15	R\$ 5.652,50
4	ADESIVO PRIMER E BOND 2.1 DENTSPLAY RESINA, DENTINA E ESMALTE COM FLÚOR A BASE DE ETANOL SIMILAR OU SEPERIOR A DENSTSPLY.	UND	30	R\$ 115,83	R\$ 3.474,90
5	ADESIVO BOND DENTINA E ESMALTE COM 5 A 6 ML SIMILAR OU SUPERIOR AMBAR OU MAGIC BOND D.E	UND	30	R\$ 80,02	R\$ 2.400,60
6	ADESIVO ADPER SINGLE BOND Nº2. COM 6 GR-CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO.COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, IURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDOPOLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA EETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM	UND	50	R\$172,66	R\$ 8.633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	PESODE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR A SINGLE BOND 2. 3 M ESPE				
7	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LT	GALÃO	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
8	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO Com 100 ml	FR	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
9	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 27 LONGA – CX C/100	CX	60	R\$ 68,69	R\$ 4.121,40
10	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA 30G CURTA – CX C/100	CX	40	R\$ 73,16	R\$ 2.926,40
11	AGENDA HORÁRIO ODONTOLÓGICA CAPA DURA 15X21 298 PÁGINAS CAPA DURA LAMINADO COM MAIOR DURABILIDADE	UND	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
12	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO KIT COM 03 ALAVANCAS	KIT	15	R\$ 131,41	R\$ 1.971,15
13	ALAVANCA DE SELDIN INFANTIL KIT COM 03 ALAVANCAS	KIT	15	R\$ 130,99	R\$ 1.964,85
14	ALAVANCA APICAL KIT COM 03 301, 302, 303	KIT	15	R\$ 162,70	R\$ 2.440,50
15	ÁLBUM SERIADO DOENÇA PERIODONTAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A DOENÇA PERIODONTALSIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 164,46	R\$ 1.644,60
16	ÁLBUM SERIADO HIGIENIZAÇÃO BUCAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM GRAVURAS E TEXTOS SOBRE A HIGIENE BUCALSIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 166,34	R\$ 1.663,40
17	ÁLBUM SERIADO SAÚDE BUCAL DO ADOLESCENTE COM NO MÍNIMO 06 PÁGINAS PÁGINAS PLASTIFICADAS (21,5 x 28,5 cm) COM TEXTOS E GRAVURAS SOBRE A SAÚDE DO ADOLESCENTESIMILAR A AMERICAN DENTAL	UND	10	R\$ 167,56	R\$ 1.675,60
18	ÁLCOOL 70% ETÍLICO HOSPITALAR FRASCO COM 1 LITRO	LT	180	R\$ 15,05	R\$ 2.709,00
19	ALCOOL ABSOLUTO 96,8% FRASCO COM 1 LT	LT	24	R\$ 14,66	R\$ 351,84
20	ALCOOL HIDRATADO 70 % EM GEL 450 GR/ 500 ML COM VÁLVULA PAMP	LT	72	R\$ 17,75	R\$ 1.278,00
21	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA PCT COM 454 GR TIPO JELTRALGINATO TIPO I; AROMA: TUTTI-FRUTTI; DUSTLESS: SEM POEIRA; ALTA ELASTICIDADE E MÁXIMA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO; EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSO ODONTOLÓGICO; BAIXO	PCT	80	R\$ 84,17	R\$ 6.733,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ESCOAMENTO, POSSIBILITA MAIOR CONFORTO PARA OS PACIENTES NO MOMENTO DA OBTENÇÃO DO MOLDE; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA: REPRODUZ DETALHES MENORES QUE 50µ; BAIXOS ÍNDICES DE DISTORÇÃO, DEVIDO A PERDA DE ÁGUA; ATÉ 96 HORAS PARA CONFEÇÃO DO MODELO; MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS.				
22	ALGODÃO HIDROFILO ROLO C/ 500GR	ROLO	36	R\$ 33,81	R\$ 1.217,16
23	ANESTÉSICO ALPHACAINE LIDOCAÍNA 2% 1 : 100.000 tubos de vidro	CX	180	R\$ 193,73	R\$ 34.871,40
24	ANESTÉSICO ARTICAÍNA 1: 100.000 COM VASO tubos de vidro	CX	30	R\$ 224,89	R\$ 6.746,70
25	ANESTESICO CITOCAINA 3% COM PRILOCAINA CX COM 50 CRISTALIA	CX	40	R\$ 281,14	R\$ 11.245,60
26	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 2% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	54	R\$ 183,42	R\$ 9.904,68
27	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% LIDOCAÍNA CAIXA COM 50	CX	80	R\$ 137,68	R\$ 11.014,40
28	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO MEPIV	CX	30	R\$ 205,93	R\$ 6.177,90
29	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO MEPIADRE	CX	36	R\$ 221,45	R\$ 7.972,20
30	ANESTÉSICO 100 SS WHITE COM VASO	CX	80	R\$ 108,06	R\$ 8.644,80
31	ANESTÉSICO T. GEL COM 20 % DE BENZOCAÍNA COM 12 G - SABOR TUTI FRUTTI BENZOTOP DFL	CX	72	R\$ 24,46	R\$ 1.761,12
32	ALVEOLO TOMO CURVO em aço inox	UND	30	R\$ 101,76	R\$ 3.052,80
33	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PCT COM 100 NA COR BRANCA- AUTOCOLANTE DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDA	PCT	250	R\$ 37,40	R\$ 9.350,00
34	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 20 X 10 CM	UND	20	R\$ 37,97	R\$ 759,40
35	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL 22 X 9 X 1,5 CM	UND	30	R\$ 51,46	R\$ 1.543,80
36	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR Reforçada MULTIUSO 2,7 L X 19 CMX13,4CM X 5,8AL – PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL - COR BRANCA	UND	30	R\$ 25,34	R\$ 760,20
37	BICARBONATO DE SÓDIO ULTRAFINO PO PARA PROFILAXIA FRASCO C/ 250GR SABOR MORANGO	UND	45	R\$ 32,05	R\$ 1.442,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



38	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1556 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R\$ 14,75	R\$ 442,50
39	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1557 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20
40	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO, CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO.	UND	40	R\$ 15,19	R\$ 607,60
41	BROCA AR CARBIDE CILINDRICA Nº 9561 FF	UND	40	R\$ 14,15	R\$ 566,00
42	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 FG	UND	50	R\$ 14,21	R\$ 710,50
43	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 FG	UND	25	R\$ 14,08	R\$ 352,00
44	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 FG	UND	25	R\$ 14,22	R\$ 355,50
45	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 FG	UND	25	R\$ 14,25	R\$ 356,25
46	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 FG	UND	25	R\$ 14,20	R\$ 355,00
47	BROCA AR CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 FG	UND	25	R\$ 15,33	R\$ 383,25
48	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 2 CONTA ÂNGULO	UND	40	R\$ 19,16	R\$ 766,40
49	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 3 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,96	R\$ 568,80
50	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 4 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,93	R\$ 567,90
51	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 18,86	R\$ 565,80
52	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 19,05	R\$ 571,50
53	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 7 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 19,08	R\$ 572,40
54	BROCA CA CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 CONTA ÂNGULO	UND	30	R\$ 17,43	R\$ 522,90
55	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1031	UND	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50
56	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1032	UND	30	R\$ 13,85	R\$ 415,50
57	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1033	UND	30	R\$ 13,86	R\$ 415,80
58	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1034	UND	30	R\$ 13,67	R\$ 410,10
59	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1035	UND	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
60	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1036	UND	30	R\$ 13,74	R\$ 412,20
61	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1151	UND	30	R\$ 13,78	R\$ 413,40
62	BROCA AR CÔNICA INVERTIDA Nº 1153	UND	30	R\$ 13,92	R\$ 417,60
63	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1090	UND	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
64	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1091	UND	20	R\$ 13,78	R\$ 275,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



65	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1092	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
66	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1093	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
67	BROCA AR DIAMANTADA CILINDRICA Nº1094	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
68	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1095	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
69	BROCA AR DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1096	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
70	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135	UND	40	R\$ 13,84	R\$ 553,60
71	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135 F	UND	40	R\$ 13,84	R\$ 553,60
72	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2135FF	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
73	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 2200 FG	UND	20	R\$ 13,84	R\$ 276,80
74	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	30	R\$ 13,94	R\$ 418,20
75	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	30	R\$ 13,94	R\$ 418,20
76	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3195 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA	UND	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
77	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3203 FF	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
78	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3215	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
79	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
80	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
81	BROCA AR DIAMANTADA CONICA 3216 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
82	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
83	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
84	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA ALTA ROTAÇÃO	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
85	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	40	R\$ 13,94	R\$ 557,60
86	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



87	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
88	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80
89	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
90	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	20	R\$ 13,94	R\$ 278,80
91	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1017 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
92	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1018 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
93	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1019 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA	UND	50	R\$ 13,94	R\$ 697,00
94	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
95	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 2 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
96	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 3 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
97	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 4 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
98	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 5 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
99	BROCA CA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 6 CONTA ÂNGULO	UND	36	R\$ 16,59	R\$ 597,24
100	BROCA CIRÚRGICA Nº 701 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50
101	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	40	R\$ 22,55	R\$ 902,00
102	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	30	R\$ 22,55	R\$ 676,50
103	BROCA ENDO Z SIMILAR OU SUPERIOR MAILLEFER	UND	24	R\$ 45,68	R\$ 1.096,32
104	BROCA ZERKRIA 23 MM REFERENCIA 151	UND	36	R\$ 45,66	R\$ 1.643,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



105	BROCA ZERKRIA 28 MM REFERENCIA 151	UND	36	R\$ 44,66	R\$ 1.607,76
106	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 30 FUROS EM CAIXA INOX / ALUMINIO - PERFURADA	UND	18	R\$ 72,95	R\$ 1.313,10
107	BROQUEIRO 0,7X0,6 X0,3CM 60 FUROS EM CAIXA INOX/ ALUMINIO – PERFURADA	UND	180	R\$ 88,59	R\$ 15.946,20
108	BORRIFADOR/PULVERIZADOR Branco 500 ML	UND	40	R\$ 14,21	R\$ 568,40
109	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100MMX100 M	UND	10	R\$ 99,69	R\$ 996,90
110	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100 M	UND	10	R\$ 131,98	R\$ 1.319,80
111	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX 100 M	UND	8	R\$ 137,33	R\$ 1.098,64
112	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250MMX100 M	UND	8	R\$ 147,19	R\$ 1.177,52
113	BOBINAS PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300MMX 100 M	UND	8	R\$ 202,07	R\$ 1.616,56
114	CABO P/ ESPELHO BUCAL Nº 5 INOX OU ALUMINIO	UND	180	R\$ 14,74	R\$ 2.653,20
115	CABO PARA LÂMINA DE BISTURI Nº 3 INOX OU ALUMINIO	UND	30	R\$ 16,03	R\$ 480,90
116	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 8,6 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	24	R\$ 44,79	R\$ 1.074,96
117	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 10 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 57,91	R\$ 1.158,20
118	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 15 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 63,82	R\$ 1.276,40
119	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA 25 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA,	UND	20	R\$ 72,31	R\$ 1.446,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO				
120	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMP 30 litros CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAL - ACONDICIONAR INSTRUMENTAL/MATERIAL/ INSUMO ODONTOLÓGICO	UND	16	R\$ 79,76	R\$ 1.276,16
121	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTE DE 07 LITROS PAPELÃO	UND	35	R\$ 10,72	R\$ 375,20
122	CAIXA COLETORA DE PERFUCORTANTE DE 07 LITROS PLASTICA RIGIDO	UND	10	R\$ 38,95	R\$ 389,50
123	CARBONO EM FILME PARA ARTICULAÇÃO COM 12 UNIDADES DUPLA COR – TIPO CONTACT	PCT	30	R\$ 9,38	R\$ 281,40
124	CARBONO ACCUM FILM COM 12 UNIDADES DUPLA COR –	UND	20	R\$ 28,04	R\$ 560,80
125	CERA DE UTILIDADES COM 05 UNIDADES	UND	60	R\$ 31,33	R\$ 1.879,80
126	CERA ROSA 07 COM 18 LÂMINAS	UND	40	R\$ 31,61	R\$ 1.264,40
127	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/ 50 GR	UND	40	R\$ 21,72	R\$ 868,80
128	CIMENTO DE ZINCO PÓ N1 CLARO 28 GR E LÍQUIDO COM 10 ML LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML). PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES	UND	24	R\$ 43,79	R\$ 1.050,96
129	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFIL PÓ 12 GR + LÍQ 10 ML À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1-PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2- LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL	UND	20	R\$ 105,85	R\$ 2.117,00
130	CIMENTO RESINOSO DUAL KIT COM PASTA	UND	5	R\$ 123,91	R\$ 619,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	BASE + CATALISADOR SIMILAR OU SUPERIOR A ALLCEM, DUAL CEMENT				
131	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - IRM KIT - KIT REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY	UND	48	R\$ 228,01	R\$ 10.944,48
132	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO TIPO COLTOSOL - EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO, APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL	UND	45	R\$ 57,41	R\$ 2.583,45
133	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLUOR - SIMILAR OU SUPERIOR A VILLEVIE 25GR	UND	45	R\$ 26,54	R\$ 1.194,30
134	CLORHEXDINA 0,12% REFIL COM 1 LITRO SEM ÁLCOOL (não manipulado) COM BOMBA DOSADORA	UND	60	R\$ 47,53	R\$ 2.851,80
135	CLORHEXDINA 2% PARA CAVIDADE BUCAL FR COM 100 ML APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 %, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA	UND	60	R\$ 21,67	R\$ 1.300,20
136	CIMENTO HIDRÓXIDO CÁLCIO RAD. C/ ACELERADOR – TIPO HIDRO C PASTA HIDRO C - PASTA RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1 BASE: ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATODE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2 CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.	CJ	45	R\$ 79,58	R\$ 3.581,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C DENTSPLY				
137	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZAVEL TIPO HIDROX-CAL O HIDROX-CAL É INDICADO PARA FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL. MATERIAL PRONTO PARA USO.FOTOPOLIMERIZÁVEL: ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPÉDIO DO MATERIAL.POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO FOSFÓRICO.RADIOPACO, NÃO CONTÉM EUGENOL. ADESIVIDADE À SUPERFÍCIES METÁLICAS. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 20 SEGUNDOS (PARA FOTOPOLIMERIZAR).	UND	30	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
138	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 CM x 7,5 CM DE ALTA ABSORVIÇÃO 13 FIOS POR CM² c/500 UNID.	PCT	216	R\$ 51,90	R\$ 11.210,40
139	CREME DENTAL 90 GR COM FLÚOR	UND	300	R\$ 7,03	R\$ 2.109,00
140	CUBA INOX/ALUMINIO 22X2X1,5 CM Cuba Redonda de Inox para Assepsia capacidade de 160ml	UND	30	R\$ 22,64	R\$ 679,20
141	CUNHAS ANATÔMICAS INTERDENTAIS PLÁSTICAS SORTIDAS	CX	30	R\$ 54,44	R\$ 1.633,20
142	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS EM FORMA DE PASTA FRASCO COM 10 GR	UND	36	R\$ 88,03	R\$ 3.169,08
143	CURETA ODONTOLÓGICA INOXIDÁVEL DUPLA DE LUCAS Nº 86	UND	35	R\$ 52,92	R\$ 1.852,20
144	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	COM 06 UNIDADES				
145	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
146	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
147	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
148	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
149	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS. CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
150	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO A25. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS. CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
151	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO A25. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES				
152	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE TOTAL OU PARCIAL REMOVÍVEL, PROVISÓRIOS E FACETAS. CONTA COM ÓTIMAS PROPRIEDADES PARA OFERECER ESTABILIDADE DE COR, DURABILIDADE E BOA ADESÃO À BASE DA PRÓTESE. É DE MODELÁRIO LATINO-AMERICANO, DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR UMA ÓTIMA HARMONIA FACIAL, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA ANATOMIA DENTAL COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
153	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
154	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
155	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR INFERIOR COR 62 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
156	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
157	DENTES RESINA PROVISÓRIO POSTERIOR INFERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEMCOM 06 UNIDADES	UND	20	R\$ 13,09	R\$ 261,80
158	DENTES RESINA PROVISÓRIO ANTERIOR SUPERIOR COR 61 TAMANHO 266. FABRICADO COM RESINA ACRÍLICA; MODELÁRIO AMERICANO; MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS; ALTA ESTABILIDADE DE CORES; PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS; FLUORESCÊNCIA NATURAL; ASPECTO NATURAL; ME-LHOR OCLUSÃO; ALTA	UND	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESISTÊNCIA MECÂNICA, QUÍMICA E À ABRASÃO; EXCELENTE ADERÊNCIA À BASE; MANTÊM AS CORES NATURAIS. COM-POSIÇÃO: POLIMETILMETACRILATO DIMETACRILATO DE ETILENOGLICOL PIGMENTOS FLUORESCENTES PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, MÍNIMO DUPLA PRENSAGEM COM 06 UNIDADES				
159	DETERGENTE REMOVEDOR DE RESÍDUOS PARA SUGADOR TIPO SUGCLAINE C 1 LITRO	UND	96	R\$ 62,36	R\$ 5.986,56
160	DESTACA PERIOSTEO TIPO MOLT	UND	30	R\$ 79,74	R\$ 2.392,20
161	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL PARA RESINA TIPO SOFLEX COM 50	CX	50	R\$ 86,88	R\$ 4.344,00
162	DICIONÁRIO DE ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA DEF - ATUALIZADO	UND	20	R\$ 34,33	R\$ 686,60
163	EDTA - SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	UND	20	R\$ 15,76	R\$ 315,20
164	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA PRÓTESE DENTADURA ADULTO, PACOTES COM MÍNIMO DE 10 UNIDADES, CORES SORTIDAS MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO; PARA ADULTOS XL, MEDIDAS MÍNIMAS DE : 82 X 85 X 46 MM. 20	UND	50	R\$ 31,91	R\$ 1.595,50
165	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 240X 380 cm C/ 100	PCT	15	R\$ 91,40	R\$ 1.371,00
166	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X260 cm C/ 100	PCT	60	R\$ 47,15	R\$ 2.829,00
167	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 90X160 cm C/ 100	PCT	40	R\$ 27,73	R\$ 1.109,20
168	ENVELOPES PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO / TERMO SELANTE 150X 250 cm C/ 100	PCT	15	R\$ 56,92	R\$ 853,80
169	ENXAGUANTE BUCAL TIPO PLAX SOFT MINT SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 2 LT E BOMBA DOSADORA	LT	56	R\$ 60,21	R\$ 3.371,76
170	ESCAVADOR DE DENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº5	UND	35	R\$ 33,86	R\$ 1.185,10
171	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL P/ CONTRA ÂNGULO REPARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA DE COR BRANCA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	3.000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00
172	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO 18 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS C/ 04 (QUATRO)FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO	UND	8.000	R\$ 2,61	R\$ 20.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	36 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL				
173	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL 15 CM, COM PROTETOR DE CERDAS FECHAMENTO TIPO MALETA COM APROVAÇÃO DA ABO - ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04(QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MINIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADA UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 15CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM ESTOJO DE PVC CRISTAL.	UND	8.000	R\$ 2,62	R\$ 20.960,00
174	ESCOVA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS DIVIDIDA EM DUAS ÁREAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS, PARCIAIS E APARELHOS REMOVÍVEIS CERDAS FIRMES E COMPACTAS, QUE AJUDAM A REMOVER OS RESTOS ALIMENTARES E BACTÉRIAS ALOJADOS NAS PRÓTESES E APARELHOS DIVIDIDOS EM DUAS ÁREAS: A MENOR É IDEAL PARA HIGIENIZAR A PARTE INTERNA E A MAIOR A PARTE EXTERNA DA PRÓTESE OU APARELHO. CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO.	UND	400	R\$ 26,06	R\$ 10.424,00
175	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON. COVA PARA LAVAR BROCAS ODONTOLÓGICAS.	UND	30	R\$ 15,17	R\$ 455,10
176	ESCOVA CABO LONGO PARA CUSPIDEIRA FORMATO DE MÃO 35Cm COM CERDAS DE NYLON DURÁVEL, RESISTENTE E FIRMES, FACILITANDO A ESCOVAÇÃO	UND	25	R\$ 21,67	R\$ 541,75
177	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES Nº 24 CABO OITAVADO	UND	30	R\$ 23,51	R\$ 705,30
178	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE CIMENTO # 70	UND	10	R\$ 25,22	R\$ 252,20
179	ESPELHO BUCAL Nº 5 AÇO INOXIDÁVEL 304, QUARTZO E ALUMÍNIO EVAPORADO; CARÇAÇA (CONCHA) EM CARBONATO ACIMA DE 0,12%,	UND	80	R\$ 8,56	R\$ 684,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	MANGANÊS 1%, SILÍCIO 1%, FÓSFORO 0,04%, ENCHOFRE 0,03%, CROMO 18%; RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE.				
180	EUCALIPTOL LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA (FR 10 ML)	UND	30	R\$ 21,25	R\$ 637,50
181	EUGENOL 20ML	UND	40	R\$ 30,76	R\$ 1.230,40
182	FIO DENTAL EM ESTOJO PLÁSTICO 25 METROS	UND	3.000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00
183	FIO DENTAL EM ESTOJO PLASTICO 500 METROS	UND	36	R\$ 26,24	R\$ 944,64
184	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 1 C/ 264 CM MEDIO	UND	12	R\$ 34,64	R\$ 415,68
185	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 2 C/ 264 CM GROSSO	UND	10	R\$ 36,25	R\$ 362,50
186	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 C/ 264 CM FINO	UND	12	R\$ 37,25	R\$ 447,00
187	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 C/ 264 CM EXTRA FINO	UND	10	R\$ 38,22	R\$ 382,20
188	FIO RETRATOR SEM ADRENALINA Nº 0 0 0 C/ 264 CM ULTRA FINO	UND	10	R\$ 38,58	R\$ 385,80
189	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	50	R\$ 72,58	R\$ 3.629,00
190	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	50	R\$ 72,58	R\$ 3.629,00
191	FIOS AGULHADOS DE NYLON SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	UND	30	R\$ 72,38	R\$ 2.171,40
192	FILME DE RAO X ADULTO COM 150 UNIDADES VELOCIDADE E SPEED	UND	4	R\$ 347,33	R\$ 1.389,32
193	FIXADOR PARA RAO X MÍNIMO 475 ML TIPO CARESTREAM	UND	4	R\$ 38,14	R\$ 152,56
194	FIXADOR PARA DENTADURA SIMILAR OU SUPERIOR A COREGA EM PÓ 50 GR, FIXADOR DE DENTADURAS QUE PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO MAIS FORTE E UM ENCAIXE MAIS SEGURO, BLOQUEIA AS PARTÍCULAS DE COMIDA E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA PARA FALAR, SORRIR E COMER	FR	12	R\$ 43,31	R\$ 519,72
195	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 3.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	50	R\$ 69,99	R\$ 3.499,50
196	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 4.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	30	R\$ 68,18	R\$ 2.045,40
197	FIOS AGULHADOS DE SEDA SUTURA 5.0 CX C/ 24 UND - 45 CM 3/8 17 MM	CX	20	R\$ 62,48	R\$ 1.249,60
198	FITA PARA AUTOCLAVE CLASSE 1 ROLO 19 mm x 30 M..	UND	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00
199	FLUOR GEL FOSFATO NEUTRO 200 ML INCOLOR	FR	60	R\$ 13,32	R\$ 799,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	(FRC/ 200 ML).				
200	FLUOR GEL FOSFATO ACIDULADO 200 ML CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	FR	60	R\$ 13,71	R\$ 822,60
201	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº18 R	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
202	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 18 L	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
203	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 16	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
204	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 17	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
205	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº101	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
206	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº150	UND	30	R\$ 137,41	R\$ 4.122,30
207	FÓRCEPS ADULTO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº151	UND	30	R\$ 587,41	R\$ 17.622,30
208	FÓRCEPS INFANTIL - JOGO PRE MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES	JOGO	18	R\$ 144,91	R\$ 2.608,38
209	FORMOL 37% COM 1 LT	UND	4	R\$ 23,44	R\$ 93,76
210	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1509	UND	6	R\$ 74,97	R\$ 449,82
211	FRESA DE TUNGSTENIO MAXICUT TRONCO-CONICA CORTE CRUZADO MEDIO 1520	UND	6	R\$ 72,56	R\$ 435,36
212	FRESA DE TUNGSTENIO MINICUT-PERA CORTE CRUZADO FINI 1517	UND	6	R\$ 72,89	R\$ 437,34
213	FRESA DE TUNGSTENIO+B216:B220 CARBIDE MAXICUT 1510 PM	UND	6	R\$ 73,31	R\$ 439,86
214	GEL DENTAL C/ 100 GR COM SISTEMA CONTA GOTAS COM FLÚOR -INFANTIL	UND	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
215	GESO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR SALMOM- POTE COM 1KG SIMILAR OU SUPERIOR A DURONE	POTE	24	R\$ 112,87	R\$ 2.708,88
216	GESO PEDRA ESPECIAL TIPO IV NA COR ROSA POTE COM 1 KG SIMILAR OU SUPERIOR A HEROSTONE	POTE	24	R\$ 105,00	R\$ 2.520,00
217	GESO PEDRA TIPO III AMARELO COM 1 KG – SIMILAR OU SUPERIOR TIPÓ ASFER	PCT	80	R\$ 13,68	R\$ 1.094,40
218	GUARDANAPO DE PAPEL 34X34 CM COR BRANCA PCT C / 50 UM	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
219	HEMOSTÁTICO DE USO TÓPICO – SOLUÇÃO (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	UND	42	R\$ 32,07	R\$ 1.346,94
220	HEMOSTÁTICO TIPO ESPONJA C/ 10 UNIDADES	UND	100	R\$ 72,69	R\$ 7.269,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	(TIPO FIBRINOL)				
221	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ – C/10 GR	UND	42	R\$ 12,36	R\$ 519,12
222	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% COM 1 LITRO	UND	24	R\$ 9,77	R\$ 234,48
223	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 10 AMPOLAS 24 HORAS	CX	60	R\$ 49,62	R\$ 2.977,20
224	INDICADOR BIOLÓGICO TEST CAIXA COM 50 AMPOLAS 24 HORAS	CX	18	R\$ 201,51	R\$ 3.627,18
225	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 - 25 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	CX	60	R\$ 52,70	R\$ 3.162,00
226	INDICADOR TESTE QUIMICO CLASSE 05 - 250 TIRAS AUTO SELANTE COM LIVRO DE REGISTRO	CX	10	R\$ 117,30	R\$ 1.173,00
227	IODOFORNIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA	UND	5	R\$ 53,66	R\$ 268,30
228	IONÔMERO DE VIDRO P/ <u>CIMENTAÇÃO</u> CONJUNTO C/ LÍONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA CIMENTAÇÃO COM EXCEPCIONAL ADESÃO, COM BAIXA SOLUBILIDADE E BIOCOMPATIBILIDADE COMPROVADA.INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE COROAS, PONTES, RESTAURAÇÕES FUNDIDAS INTRACORONÁRIAS (INLAY) E RESTAURAÇÕES FUNDIDAS EXTRACORONÁRIAS (ONLAY). PÓ DE FLUORSILICATO DE SÓDIO, CÁLCIO E ALUMÍNIO E ÁCIDO POLIACRÍLICO, SOLUÇÃO AQUOSA DE ÁCIDO TARTÁRICOQUIDO E PÓ- SIMILAR SDI - RIVA	CJ	30	R\$ 175,32	R\$ 5.259,60
229	IONÔMERO DE VIDRO P/ FORRAMENTO CONJUNTO CIONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA <u>FORRAÇÃO</u> COM EVIDENTE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA. BIOCOMPATÍVEL. ADESÃO QUÍMICA AO ESMALTE E A DENTINA LIMPAS. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, PIGMENTO ÓXIDO FERROSO. / LÍQUIDO E PÓ-SIMILAR SDI - RIVA	CJ	42	R\$ 183,50	R\$ 7.707,00
230	IONÔMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO <u>AUTO</u> (SELF CURE) CONJUNTO C/ <u>LÍQUIDO E PÓ</u> – SDI RIVA - IONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA RESTAURAÇÃO RESISTENTE. TROCA IÔNICA COMPROVADA LIBERA UMA GRANDE QUANTIDADE DE ÍONS DE CÁLCIO (CA), FOSFATO (P), FLÚOR (F) E ESTRÔNCIO (SR).	CJ	30	R\$ 198,76	R\$ 5.962,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	ALTOS NÍVEIS AUXILIAM NA REMINERALIZAÇÃO DA ESTRUTURA DENTAL. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, BAIXA EROÇÃO ÁCIDA, DUREZA SUPERFICIAL, BAIXA VISCOSIDADE INICIAL, ALTA RESISTÊNCIA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES PEQUENAS CLASSE I E II. DENTES DECÍDUOS RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS. RESTAURAÇÕES CLASSE V, NÚCLEOS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS E PROVISÓRIAS, RESTAURAÇÕES. LÍQUIDO: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁGUA DESTILADA. PÓ: FLUORSILICATO DE SÓDIO CÁLCIO ALUMÍNIO, SULFATO DE BÁRIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO E PIGMENTOS. OS PIGMENTOS VARIAM DE ACORDO COM A COR DO PRODUTO.SIMILAR SDI - RIVA				
231	IONOMERO FOTOPOLIMERIZAVEL /RESINA REST. SDI RIVA PO + LÍQUIDO - LIGHT CURE IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE A2 - SDI - MARCA: SDI EMBALAGEM COM 15 GRAMAS DE PÓ E 7,2 ML DE LÍQUIDO INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES PEQUENAS DE CLASSES I, II E III. RESTAURAÇÕES DE CLASSE V. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. RESTAURAÇÕES GERIÁTRICAS, SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS., RESTAURAÇÕES DE SUPERFÍCIES DE RAIZ., RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. FORRAMENTO OU PREENCHIMENTO. TÉCNICA DE SANDUÍCHE. CARACTERÍSTICAS: FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESISTENTE AO DESGASTE A LONGO PRAZO. ADERE QUIMICAMENTE À ESTRUTURA DENTAL. LIVRE DE BPA. * ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR. * REFORÇADO COM RESINA. EXCELENTE ESTÉTICA. ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO. RADIOPACO	CJ	60	R\$ 288,34	R\$ 17.300,40
232	IONOMERO DE VIDRO ART MAXXION REST. CONJUNTO COM LÍQUIDO E PÓ A2 PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	CJ	40	R\$ 74,88	R\$ 2.995,20
233	KIT DE BROCA ACABAMENTO E POLIMENTO DE	KIT	15	R\$ 86,34	R\$ 1.295,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESINA SILICONE 8090				
234	KIT DE BROCA GRANA FINA E ULTRAFINA P/ACABAMENTO FINO DE RESINA AR DIAMANTADA KIT BROQUEIRO 07 PONTAS 1190F, 3118F, 1190FF, 2135F, 3195FF, 3168FF, 3195F	KIT	15	R\$ 89,51	R\$ 1.342,65
235	KIT ACADENICO COM MINIMO 03 PEÇAS PUS BUTTON. (VER NOTA TECNICA N. 29/2020-CG SB/DESF/SAPS/M DO ESTADO SOBRE O PRODUTO – em anexo)	KIT	20	R\$ 3.433,60	R\$ 68.672,00
236	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL BISNAGA ÚNICA BRANCO EMBALAGEM COM 1 SERINGA 2,5 GRAMAS	KIT	30	R\$ 35,72	R\$ 1.071,60
237	KIT REEMBASADOR DE DENTADURA KIT DE RESINA RÍGIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA REEMBASAMENTO, BAIXO AQUECIMENTO, POLIMERIZADO NA BOCA DO PACIENTE, FÁCIL ACABAMENTO E POLIMENTO. COR ROSA.	KIT	3	R\$ 227,78	R\$ 683,34
238	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 CX C/ 100	CX	18	R\$ 51,06	R\$ 919,08
239	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 C CX C/ 100	CX	18	R\$ 51,60	R\$ 928,80
240	LÂMINA DE BISTURÍ Nº 15 CX C/ 100	CX	18	R\$ 52,43	R\$ 943,74
241	LIGA ESFÉRICA P/ AMALGAMA EM CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES GS 80	CX	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
242	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 15 A 40 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
243	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE 45 A 80 25 mm C/06 UNIDADES	CX	20	R\$ 58,19	R\$ 1.163,80
244	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 15 A 40 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
245	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE 45 A 80 31 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
246	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 06. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
247	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 08. 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
248	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 10 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
249	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE # 12 25 mm C/06 UNIDADES	CX	30	R\$ 58,19	R\$ 1.745,70
250	LIXEIRA HOSPITALAR C TAMPA INOX, ESMALTADA REDONDA ACIONAMENTO POR PEDAL CAPACIDADE 20 L CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL FERRÍTICO, POLIDO COM FUNDO EM PLÁSTICO ABS.	UND	15	R\$ 199,03	R\$ 2.985,45
251	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA	PAR	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS				
252	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 6.5 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	400	R\$ 2,61	R\$ 1.044,00
253	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.0 PAR - ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
254	LUVA CIRÚRGICA ANATÔMICA 7.5 PAR - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS	PAR	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
255	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. P	CX	150	R\$ 43,92	R\$ 6.588,00
256	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. M	CX	200	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
257	LUVA DE NITRILICA SEM PO LIVRE DE LATEX CAIXA 100 UNIDADES TAM. G	CX	50	R\$ 44,44	R\$ 2.222,00
258	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	CX	500	R\$ 45,34	R\$ 22.670,00
259	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/ 100 UN TAM. M FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A	CX	350	R\$ 45,34	R\$ 15.869,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.				
260	LUVAS DE LÁTEX P/ PROCEDIMENTO TALCADA C/100 UN TAM. EXTRA P FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO.	CX	400	R\$ 45,34	R\$ 18.136,00
261	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS (SOBRE LUVAS) PACOTE COM 100	PCT	100	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
262	MACRO MAXI MODELO DE ESCOVAÇÃO COM LINGUA TAMANHO APROXIMADO: 20,2 X 17,8 X 10,2 CM	UND	10	R\$ 224,82	R\$ 2.248,20
263	MACRO MODELOS ESCOVAS 36CM	UND	10	R\$ 55,23	R\$ 552,30
264	MANDRIL PARA DISCO COM REFORÇO CA CURTO	UND	20	R\$ 47,91	R\$ 958,20
265	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO - EM EMBALAGEM DE PAPEL FILTRO BEF 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA 100% POLIPROPILENO COM ELÁSTICO E CLIPS NASAL.	CX	400	R\$ 20,60	R\$ 8.240,00
266	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL – FORMOCRESOL 10 ML	UND	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
267	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 5 MM	UND	800	R\$ 5,88	R\$ 4.704,00
268	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO DE 7 MM	UND	50	R\$ 5,56	R\$ 278,00
269	MOLDEIRA ALUMÍNIO PERFURADA DESDENTADA FURO QUADRADO E GRANDE ADULTO CARACTERÍSTICAS: PERFURADA; - RASA; - ALUMÍNIO POLIDO (AMOLDÁVEIS) PARA DENTADOS; - MODELO BRASILEIRO; - ESTERILIZÁVEL; - JOGO COM 6 UNIDADES: P51, P52, P53, P54, P55 E P56. TAMANHOS P51, P52, P 53, P54, P55, P56) 6 SIMILAR OU SUPERIOR HDR	JOGO	8	R\$ 85,55	R\$ 684,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



270	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT. ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO INCOLOR, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UND	40	R\$ 54,24	R\$ 2.169,60
271	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PLÁSTICO RÍGIDO USO MÉDICO / ODONT. COR LARANJA - ANTIRRISCO E/OU ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM VISOR, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADOS EM UMA MESMA PEÇA. VISOR E HASTES EM POLICARBONATO COR LARANJA, SE ACOMODA DE FORMA CONFORTÁVEL NO ROSTO.	UND	30	R\$ 70,24	R\$ 2.107,20
272	OLEO LUBRIFICANTE P/ INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO – UNI SPRAY- OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO -DABI OU SCHUSTER.	UND	60	R\$ 90,40	R\$ 5.424,00
273	PARAMÔNO CLOROFENOL CANFORADO 20 ML MEDICAÇÃO INFRA CANAL DERIVADO FENOLICO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA COM BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, FRASCO COM 20ML	FR	40	R\$ 15,59	R\$ 623,60
274	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA – DIAMOND COM 04 GRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESSANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM)	UND	24	R\$ 60,63	R\$ 1.455,12
275	PASTA PROFILÁTICA TUTTI FRUTT COM FLÚOR USO ODONTOLÓGICO – C/ 90 GR ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLÚOR (FR C/ 90 G).	UND	216	R\$ 25,18	R\$ 5.438,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



276	PASTA ZINCO – ENÓLICA/ PASTA BASE + PASTA ACELERADORA – LISANDRA COMPOSIÇÃO: EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERALÓLEO VEGETAL E CORANTE.	UND	4	R\$ 69,97	R\$ 279,88
277	PASTILHA DE FUCCINA BÁSICA C/ 120 UND.	UND	45	R\$ 24,47	R\$ 1.101,15
278	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAR INSTRUMENTAL	UND	15	R\$ 41,02	R\$ 615,30
279	PEDRA POMES FRASCO COM 100 GR EXTRA FINOS	UND	45	R\$ 23,10	R\$ 1.039,50
280	PINÇA GOIVA ALVEOLO TOMO	UND	20	R\$ 133,36	R\$ 2.667,20
281	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	UND	36	R\$ 57,65	R\$ 2.075,40
282	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UND	36	R\$ 57,65	R\$ 2.075,40
283	PINÇA ODONTOLÓGICA P/ ALGODÃO UNIVERSAL CURVA INOX	UND	60	R\$ 37,01	R\$ 2.220,60
284	PINCEL 100% PELO DE MARTA COM A QUALIDADE TIPO KOLINSKY. Nº 03 CABO DE MADEIRA COM ESFERAS. DESIGN MODERNO E ERGONÔMICO. CERDAS FINAS E SELECIONADAS. EVITA A FORMAÇÃO DE PONTAS DUPLAS. PROPORCIONAM EXCELENTE LIMPEZA E ACABAMENTO FINAL SEM DANIFICAR A CERÂMICA.	UND	20	R\$ 33,02	R\$ 660,40
285	PLACA DE VIDRO DE 10 MM USO ODONTOLÓGICO	UND	20	R\$ 25,30	R\$ 506,00
286	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES EXTRA FINO	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
287	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES FINO	UND	40	R\$ 27,33	R\$ 1.093,20
288	PONTA DE PINCEL TIPO MICROBRUSH ORIGINAL COM 100 UNIDADES REGULAR	UND	50	R\$ 27,33	R\$ 1.366,50
289	PONTAS MONTADAS PARA POLIMENTO DE COMPOSITOS KIT COM 06 PONTAS	UND	25	R\$ 49,56	R\$ 1.239,00
290	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA DE CHAMAS	UND	40	R\$ 30,96	R\$ 1.238,40
291	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA ESFÉRICA	UND	40	R\$ 31,26	R\$ 1.250,40
292	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PERA	UND	40	R\$ 31,27	R\$ 1.250,80
293	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO AR FORMA PONTA DE LÁPIS	UND	40	R\$ 31,35	R\$ 1.254,00
294	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA- ÂNGULO FORMA ESFÉRICA	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
295	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO FORMA DE CHAMAS	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20
296	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/	UND	40	R\$ 31,48	R\$ 1.259,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	CONTRA-ANGULO FORMA PERA				
297	PONTAS TIPO SHOFÚ PARA POLIMENTO P/ CONTRA-ANGULO FORMA PONTA DE LÁPIS	UND	40	R\$ 31,13	R\$ 1.245,20
298	PONTA DIAMANTADA KIT PARA INLAY/ONLAY - KIT COM 13 BROCAS - Kit com 13 brocas: 846KRF FG (19mm/018, 021, 025, 031), 846KR FG (19mm/018, 021, 025, 031), 820F FG (19mm/016), 833F FG (19mm/016), 833EF FG (19mm/014), 638 FG (19mm/025), 649 FG (19mm/025), inclui broqueiro plástico.	UND	4	R\$ 257,46	R\$ 1.029,84
299	PORTA DYCAL DUPLO RETO OITAVADO INOX	UND	30	R\$ 20,64	R\$ 619,20
300	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	UND	20	R\$ 94,44	R\$ 1.888,80
301	PORTA AMÁLGAMA EM AÇO CURVO AUTOCLAVAVEL	UND	36	R\$ 59,14	R\$ 2.129,04
302	PORTA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO TOFLEMERE – ADULTO	UND	30	R\$ 53,76	R\$ 1.612,80
303	POTE DAPEN PLÁSTICO	UND	25	R\$ 6,29	R\$ 157,25
304	POTE DAPEN VIDRO	UND	25	R\$ 9,11	R\$ 227,75
305	PREDENDOR DE GUARDANAPO COM CORRENTE INOX	UND	25	R\$ 17,05	R\$ 426,25
306	PUNCH DERMATOLÓGICO Nº04 - EM AÇO INOX, AUTOLAVÁVEL, TAMANHO 4MM, REGISTRO NA ANVISA	UND	4	R\$ 105,40	R\$ 421,60
307	RASPADOR DE LÍNGUA PLASTICO – EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	200	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
308	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO – 01 LITRO - JET	UND	4	R\$ 213,98	R\$ 855,92
309	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 01 LITRO - JET	UND	4	R\$ 205,82	R\$ 823,28
310	RESINA ACRÍLICA INCOLOR AUTOPOLIMERIZÁVEL PO – 01 KG - JET	UND	4	R\$ 203,29	R\$ 813,16
311	RESINA ACRÍLICA INCOLOR TERMOPOLIMERIZÁVEL PO - 01 KG - JET	UND	4	R\$ 199,03	R\$ 796,12
312	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A2 - ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPAVIDADE; FACILIDADE DE USO	UND	40	R\$ 45,94	R\$ 1.837,60
313	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA FLOW FILL NA COR A3 ALTA FLUIDEZ, FACILITANDO O PREENCHIMENTO DE CAVIDADES PEQUENAS E DE DIFÍCIL ACESSO; ELEVADA RESISTENCIA MECÂNICA; RADIOPAVIDADE; FACILIDADE DE	UND	40	R\$ 45,94	R\$ 1.837,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	USO.				
314	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A2 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME) TIPO CHARISMA-	UND	60	R\$ 72,70	R\$ 4.362,00
315	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME) TIPO CHARISMA-	UND	60	R\$ 72,60	R\$ 4.356,00
316	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA A3,5 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME) TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
317	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B1 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. ESTA CARGA FORNECE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME)TIPO CHARISMA-	UND	35	R\$ 72,55	R\$ 2.539,25
318	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA B2 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME).	UND	35	R\$ 72,55	R\$ 2.539,25
319	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 1 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME).TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
320	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 2 - RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA,	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME).TIPO CHARISMA				
321	RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA O A 3 – RESINA COMPOSTA COM CARGA INORGÂNICA ÚNICA DE 100% DE ZIRCÔNIA/SÍLICA.ESTA CARGA FORNECE MAIS PARTÍCULAS POR GRAMA DE PASTA, RESULTANDO EM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE. COM OPACIDADE TANTO NO ESMALTE QUANTO NA DENTINA, FACILITANDO O TRABALHO DE ESCOLHA DA COR E PERMITINDO MAIOR NATURALIDADE NA RESTAURAÇÃO. MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO COM 4G.-MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA - MATRIZ INORGÂNICA:ZIRCÔNIA/SÍLICA(71%VOLUME).TIPO CHARISMA-	UND	45	R\$ 72,55	R\$ 3.264,75
322	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A1 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
323	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.				
324	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
325	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3,5 - Z 100 - NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	40	R\$ 72,17	R\$ 2.886,80
326	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A2 - Z350 - RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	35	R\$ 296,85	R\$ 10.389,75
327	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO-HÍBRIDAS A3 - Z 350 - RADIOPACA PARA USO EM				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 - Santo Antônio - Pirapora - MG
Fone: 0 38 3740-6221 - E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com**
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UND	30	R\$ 297,33	R\$ 8.919,90
328	RESINA ODONTOPEDIATRIA NANOHIBRIDA COR A,05	UND	10	R\$ 64,20	R\$ 642,00
329	REVELADOR PARA RAO X 500 ML TIPO CARESTREAM	UND	12	R\$ 44,09	R\$ 529,08
330	ROLETE DE ALGODÃO Nº 02 CREMER PACOTE COM 100 - ROLO DENTAL 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO NO. 2.	UND	300	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
331	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PACOTE COM 50 - 100% ALGODÃO EM FORMATO DE CILINDRO COMPACTADO, DE EXCELENTE ABSORÇÃO ISENTO DE AMIDO E CLORO	UND	300	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
332	SABONETE ANTISEPTICO ANTI BACTERIANO COM MÍNIMO 480 ML VÁLVULA PAMP	UND	80	R\$ 19,54	R\$ 1.563,20
333	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1 LITRO	UND	100	R\$ 15,31	R\$ 1.531,00
334	SABONETE LÍQUIDO RIODEX 0,2% CLOREHXIDINA 1 litro	UND	48	R\$ 25,06	R\$ 1.202,88
335	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 15 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 4,5 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS); SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500 E NBR 9195. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191. UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	25	R\$ 39,33	R\$ 983,25
336	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 30 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 59 CM LARGURA X 62 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 9 KG E VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS DE ACORDO COM A TABELA 2 (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETRO DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	60	R\$ 37,02	R\$ 2.221,20
337	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM LARGURA X 80 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 15 KG E VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	50	R\$ 59,16	R\$ 2.958,00
338	SACO DE LIXO INFECTANTE BRANCO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO TIPO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES COM DIMENSÕES PLANAS DE 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA, CAPACIDADE NOMINAL 30 KG E VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS DE ACORDO COM A TABELA II (CLASSIFICAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS SACOS CLASSE II DA NBR 9191:2008). MATÉRIA PRIMA: OS SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO DEVEM SER CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A	UND	30	R\$ 63,53	R\$ 1.905,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	RESINA EMPREGADA DE MODO QUE NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E PROPORCIONE A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. SACO COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PARA IMPRESSÃO DA SIMBOLOGIA DOS SACOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DEVERAM SEGUIR OS PARÂMETROS DA ABNT NBR 7500 (IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS): SIMBOLOGIA DE MATERIAL (SUBCLASSE 6.2) EM UMA DAS FACES DO SACO, ESTAMPADA A APROXIMADAMENTE 1/3 ACIMA DA BASE NA COR PRETA COM FUNDO BRANCO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO FABRICANTE, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DA INSPEÇÃO, DO REGISTRO COM SUA RESPECTIVA DATA DE VALIDADE E DO NÚMERO DO LOTE, DE FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9191, NBR 7500. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS SOLICITADAS PELA PARTE TÉCNICA OS FORNECEDORES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS DE LABORATÓRIOS ACREDITADO E HABILITADO PELO INMETRO (CONTENDO A MASSA MÉDIA) QUE COMPROVEM OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191 E NBR 9195 . UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
339	SAQUINHOS PARA CHUP-CHUP P BIOSSEGURANÇA 5X23X1000	UND	40	R\$ 23,78	R\$ 951,20
340	SACOS PLÁSTICOS BRANCO LEITOSO P/ BIOSSEG TAM 30X42 PCT COM 1000	UND	10	R\$ 28,91	R\$ 289,10
341	SILICONE DE CONDENSÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO + CATALISADOR - PERFIL KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO + 01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR PERFIL COLTENE	UND	6	R\$ 222,69	R\$ 1.336,14
342	SILICONE DE CONDENSÇÃO KIT DENSO + FLUÍDO+ CATALISADOR -SPEEDEX - KIT 01 DENSO + 01 FLUÍDO +01 CATALISADOR – SIMILAR OU SUPERIOR SPEEDEX	UND	6	R\$ 222,50	R\$ 1.335,00
343	SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO Nº 01	UND	35	R\$ 35,29	R\$ 1.235,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



344	SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	35	R\$ 32,80	R\$ 1.148,00
345	SONDA EXPLORADORA Nº 23	UND	35	R\$ 32,99	R\$ 1.154,65
346	SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL 0,9 % C 250 ML	UND	400	R\$ 13,64	R\$ 5.456,00
347	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL COM 20 UNIDADES- INDUSBELO	UND	45	R\$ 45,35	R\$ 2.040,75
348	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL – C/ 40 SSPLUS	UND	400	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
349	SUSPENSÃO OTOLÓGICA (HIDROCORTISONA, S. NEOMICINA E S. POLIMIXINA) OTOSPORIM	UND	40	R\$ 17,29	R\$ 691,60
350	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ENDO ICE	UND	40	R\$ 78,92	R\$ 3.156,80
351	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA RETA - 11,5 CM	UND	50	R\$ 33,54	R\$ 1.677,00
352	TESOURA CIRÚRGICA P/ ÍRIS OU GENGIVA PONTA FINA CURVA - 11,5 CM	UND	50	R\$ 37,76	R\$ 1.888,00
353	TESOURA CIRÚRGICA RETA - 14 CM	UND	30	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
354	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UND	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
355	TIRA ABRASIVA EM AÇO 4MM X 150 MM	UND	30	R\$ 20,94	R\$ 628,20
356	TIRA ABRASIVA EM AÇO 6MM X 150 MM	UND	20	R\$ 23,52	R\$ 470,40
357	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVA P/ POLIMENTO E ACAB. GRÃO FINO E MÉDIO 4 MM CX COM 150	UND	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
358	TIRA POLIÉSTER TRASNP. P/ RESTAURAÇÃO PLÁSTICA 10 X 120X 0,05MM – C/ 50	UND	40	R\$ 10,93	R\$ 437,20
359	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND COM ELÁSTICO	UND	250	R\$ 25,02	R\$ 6.255,00
360	TRICLESOL FORMALINA 10 ML	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
361	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 350 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 13,5 CM / LARGURA: 12,2 CM / ALTURA: 5,2 CM/ MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
362	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR COM TAMPA 250 ML - TRANSPARENTE PERMITE QUE VOCÊ VEJA O CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LO, EMPILHÁVEL. COM TAMPA QUE PROPORCIONA UM ÓTIMA VEDAÇÃO, RESISTENTE, ATÓXICO BPA FREE DIMENSÕES: 10,7X10,7X4,4CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) / MATERIAL: POLIPROPILENO	UND	100	R\$ 16,32	R\$ 1.632,00
363	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% de				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA -
CNPJ 23.539.463.0001/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Otávio Carneiro, 1.102 – Santo Antônio – Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221 – E-mail: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com
Site: www.pirapora.mg.gov.br



	FLUORETO DE SÓDIO ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML. SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	UND	36	R\$ 48,88	R\$ 1.759,68
364	VASELINA SÓLIDA FARMACÊUTICA 35 GR	UND	45	R\$ 12,72	R\$ 572,40
365	VERNIZ FORRAMENTO CAVITARIO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -C/10 ML – SIMILAR SUPERIOR CAVITINE	UND	45	R\$ 40,80	R\$ 1.836,00
366	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 40 X 40 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 31,06	R\$ 621,20
367	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 30 X 30 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 34,04	R\$ 680,80
368	WRAP PARA ESTERELIZAÇÃO 50 X 50 CM COM 50 UNIDADES	UND	20	R\$ 40,22	R\$ 804,40
TOTAL ESTIMADO: R\$ 927.337,69 (Novecentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)					

OBS: Esclarecemos que não serão aceitos valores unitários superiores aos estimados pela Administração.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: OS CÓDIGOS E DESCRIÇÕES DO "CATMAT", CONSTANTES DO "SIASG", CITADOS PELO "COMPRASNET" PODEM EVENTUALMENTE DIVERGIR DA DESCRIÇÃO DOS ITENS LICITADOS QUANTO A ESPECIFICAÇÕES E OUTRAS CARACTERÍSTICAS. NESTE CASO, HAVENDO DIVERGÊNCIA QUANTO AO CÓDIGO/DESCRIÇÃO CATMAT, VALEM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE EDITAL.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9239-44A5-B9E2-0877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SORAYA ALVES CARDOSO (CPF 871.XXX.XXX-04) em 11/08/2025 11:01:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pirapora.1doc.com.br/verificacao/9239-44A5-B9E2-0877>